



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

HERIDANE PATRÍCIA FERREIRA

**O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) E A
INDIVIDUALIDADE DO(A) ADOLESCENTE NO CONTEXTO
SOCIOEDUCATIVO**

Recife

2019

HERIDANE PATRÍCIA FERREIRA

**O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) E A INDIVIDUALIDADE
DO(A) ADOLESCENTE NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Elaine Magalhães Costa Fernandez.

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

F383p

Ferreira, Heridane Patrícia.

O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo / Heridane Patrícia Ferreira. – 2019.
96 f.: il.; 30 cm.

Orientadora: Profª. Drª. Elaine Magalhães Costa Fernandez.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2019.
Inclui referências e anexos.

1. Psicologia. 2. Adolescentes. 3. Individualidade. 4. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil). 5. Plano Individual de Atendimento (PIA). 6. Medidas socioeducativas. I. Costa Fernandez, Elaine Magalhães (Orientadora). II. Título.

150 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-033)

HERIDANE PATRÍCIA FERREIRA

**O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) E A INDIVIDUALIDADE
DO(A) ADOLESCENTE NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Aprovada em: 18/02/2019

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Elaine Magalhães Costa Fernandez
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Profª Drª Luciana Maria Ribeiro de Oliveira
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Prof. Dr. Sidclay Bezerra de Souza
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Dedico esse trabalho à minha família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora.

Aos(às) adolescentes e jovens colaboradores(as) e inspiradores(as) deste estudo.

À minha família, e ao meu amor, Marcos Mendes.

Aos meus amores, Nathália Oliveira, Patrícia Falcão e Roseane Lima.

Aos(às) amigos(as) do mestrado, Aléxya, Luísa e Walker.

Aos(às) amigos(as) do Programa de Atendimento Socioeducativo do Município do Paulista.

Aos(às) amigos(as) do Grupo de Pesquisa em Psicologia Jurídica do Laboratório de Interação Social Humana – LabInt, em especial ao meu eterno orientando, Erivanderson Ferreira.

Aos(às) amigos(as) da turma de mestrado em Psicologia 2017.1, amigos(as) da turma de Psicologia Jurídica da UFPE, aos(às) colaboradores(as) do Departamento de Pós-graduação em Psicologia da UFPE.

A todos(as) que contribuíram com pensamentos positivos para a elaboração deste estudo, em especial as mulheres que inspiram minha carreira profissional, Vera Costa, Elaine Magalhães, Luciana Ribeiro, Renata Lira e Verônica Mafra.

RESUMO

A presente dissertação teve por objetivo investigar o Plano Individual de Atendimento (PIA) caracterizado como um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas junto ao(à) adolescente no cumprimento das medidas socioeducativas (MSE). O Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE), classifica o PIA como um instrumento norteador do atendimento aos(às) adolescentes em cumprimento das MSE's. O Plano Individual de Atendimento possibilita a análise e o direcionamento das intervenções a serem realizadas pela equipe inter-profissional, além de subsidiar as decisões dos profissionais. A nível teórico, este processo partiu do princípio da individualização da medida socioeducativa, um dos alicerces para a execução do atendimento junto ao(à) adolescente. A metodologia do PIA visa trabalhar conteúdos relacionados à trajetória de vida, potencialidades, nível de desenvolvimento, competências e vulnerabilidades além de circunstâncias e contingências pessoais do(a) adolescente. Mas como garantir a participação efetiva do adolescente no processo? Como avaliar o reconhecimento de sua posição de sujeito de direitos e protagonista nesta construção? De desenho qualitativo, a pesquisa foi realizada no Programa de Atendimento às MSE em Meio Aberto do Paulista/PE, com o objetivo de identificar como o processo de construção do Plano Individual de Atendimento considera a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de MSE em meio aberto. Para isto foi realizado, após as devidas autorizações éticas, um mapeamento das atividades planejadas pela equipe técnica de 10 (dez) PIAs e a realização de 2 (dois) grupos focais com os(as) adolescentes. Os resultados obtidos confirmaram que as metodologias de aplicação da referida ferramenta necessitam contemplar a singularidade do(a) adolescente para atingir os objetivos socioeducacionais, sem essa adaptação o processo socioeducativo não provocará mudanças e transformações significativas na trajetória de vida do sujeito. Apesar dos limites, este estudo visou contribuir com propostas inovadoras e um olhar reflexivo à plena realização dos objetivos desta política pública.

Palavras-Chave: Plano Individual de Atendimento (PIA). Adolescente. Individualidade. Medidas Socioeducativas.

ABSTRACT

The objective of this dissertation was to investigate the Individual Assistance Plan (PIA), characterized as an instrument for predicting, recording and managing the activities to be carried out with the adolescent in compliance with socio-educational measures (MSE). The Socio-Educational Care System (SINASE) classifies the PIA as a guiding tool for the care of adolescents in compliance with MSE's. The Individual Assistance Plan makes it possible to analyze and target the interventions to be carried out by the interprofessional team, as well as to subsidize the professionals' decisions. At the theoretical level, this process started from the principle of individualization of the socio-educational measure, one of the foundations for the execution of the care provided to the adolescent. The PIA methodology aims to work on content related to the life trajectory, potentialities, level of development, skills and vulnerabilities in addition to the circumstances and personal contingencies of the adolescent. But how to ensure the effective participation of adolescents in the process? How to evaluate the recognition of your position as subject of rights and protagonist in this construction? With a qualitative design, the research was carried out in the Program of Attention to MSE in Open Environment of Paulista / PE, aiming to identify how the process of construction of the Individual Plan of Attention considers the individuality of the adolescent in compliance with MSE in medium Open. For this, a mapping of the activities planned by the technical team of 10 (ten) SIAs and the accomplishment of two (2) focus groups with the adolescents were carried out, after due ethical authorizations. The results obtained confirmed that the methodologies of application of this tool need to contemplate the uniqueness of the adolescent to reach the socio-educational objectives, without this adaptation the socio-educational process will not provoke significant changes and transformations in the life trajectory of the subject. Despite the limits, this study aimed to contribute with innovative proposals and a reflexive look at the full achievement of the objectives of this public policy.

Keywords: Individual Plan of Attendance (PIA). Adolescent. Individuality. Socioeducative Measures.

LISTA DE SIGLAS

CAPS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CONANDA	CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE
CREAS SOCIAL	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREPOP	CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
CRP	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ECA	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENS	ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO
FEBEM	FUNDAÇÃO ESTADUAL PARA O BEM-ESTAR DO MENOR
GF	GRUPO FOCAL
LA	LIBERDADE ASSISTIDA
LABINT	LABORATÓRIO DE INTERAÇÃO SOCIAL HUMANA
MDH	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
MDS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MSE	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PIA	PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO
PNAS	POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PNBEM	POLÍTICA NACIONAL PARA O BEM-ESTAR DO MENOR
PSC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE
SAM	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MENOR
SINASE	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
SGD	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
SUAS	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TALE	TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
TCLE	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	INDICAÇÕES TEÓRICAS	14
2.1	O contexto histórico das medidas socioeducativas no brasil.....	14
2.2	O plano individual de atendimento (PIA).....	17
2.3	Princípio da individualização da medida socioeducativa	20
3	JUSTIFICATIVA	25
4	OBJETIVOS	28
4.1	Objetivo geral.....	28
4.2	Objetivos específicos	28
5	MÉTODO	29
6	CAMPO	33
6.1	Aspectos éticos	33
6.2	Coleta de dados.....	35
6.3	Participantes	39
7	RESULTADOS	43
7.1	Revivendo experiências	43
7.2	Quais as cores do PIA?.....	49
7.3	Os sentidos atribuídos ao plano individual de atendimento	63
8	ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS E BREVE REFLEXÃO SOBRE EMPODERAMENTO JUVENIL E CONSCIÊNCIA.....	72
9	CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS.....	77
9.1	Desfechos primários.....	80
9.2	Desfechos secundários.....	80
	REFERÊNCIAS.....	81
	ANEXO A – Orçamento anual	85
	ANEXO B – Cronograma	86
	ANEXO C – Roteiro do grupo focal	87

ANEXO D – Carta de anuência	91
ANEXO E – Termo de compromisso confidencialidade	92
ANEXO F – Termo de assentimento Livre e Esclarecido (TALE)	93
ANEXO G – Termo de consentimento (TCLE) responsáveis	94
ANEXO H – Termo de consentimento (TCLE) jovens	95
ANEXO I – Parecer CEP/UFPE	96

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação nasce como resultado da prática profissional da pesquisadora, enquanto estagiária em Psicologia no Programa de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da Cidade do Recife, e posteriormente como Psicóloga no município do Paulista, durante o período de 2011 – 2014.

A necessidade de compreensão e aperfeiçoamento do fazer *Psi* no contexto socioeducativo, permearam a prática profissional da pesquisadora, alimentando o desejo de alinhar conceitos e revisar concepções teóricas. Neste processo, surge o estudo aprofundado sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas junto ao(à) adolescente e sua família no contexto socioeducativo, preconizado pela Lei Federal 12.594/12 – Lei do SINASE.

Utilizado por equipes interprofissionais dos Programas de Atendimento Socioeducativo em todo Brasil, o Plano é concebido como ferramenta norteadora do acompanhamento aos(às) adolescentes, seja no contexto das medidas em meio aberto, como na privação de liberdade, conforme legislação vigente.

Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA). (BRASIL, 2012)

Este instrumental encontra-se fundamentado através do princípio da individualização da medida socioeducativa, compreendido como uma das bases para o planejamento e execução do atendimento. A partir desta nova concepção, são consideradas no acompanhamento socioeducativo a idade, capacidades individuais e sociais, bem como as circunstâncias pessoais do(a) adolescente em cumprimento de medida (ENS, 2016).

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, em 2016 havia um universo de 192 mil adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) no país. Só no Estado de Pernambuco, 4.114 (quatro mil, cento e quatorze) adolescentes estão em cumprimento de MSE, sendo 32% em Privação de Liberdade (Internação e Semiliberdade) e 68% em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)¹.

¹Dados fornecidos pelo Núcleo de Monitoramento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Governo do Estado de Pernambuco referentes ao ano de 2016.

Mas como garantir a participação efetiva desses(as) adolescentes no processo socioeducativo? Como avaliar o reconhecimento de sua posição de sujeito de direitos e protagonista nesta construção? E além desses fatores, como trabalhar a individualidade do(a) adolescente através do Plano Individual de Atendimento?

Em análise aos questionamentos supracitados, a presente dissertação objetivou identificar como o processo de construção do PIA considera a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

A hipótese inicial deste trabalho discorreu sobre a necessidade de uma maior participação do(a) adolescente no processo socioeducativo na condição de principal autor(a) da construção do PIA. Garantindo assim, um trabalho com foco na individualidade do(a) jovem no decorrer da medida socioeducativa. Opondo-se à relação de poder e apelo institucional que atribui ao Plano Individual de Atendimento a noção de ferramenta burocrática e de controle operacional da Equipe Técnica e do Sistema de Justiça.

Para iniciar o debate são abordados o contexto histórico da infância brasileira e o processo de implantação das medidas socioeducativas no país. Os fundamentos das MSEs contemplam o tema central da discussão, o Plano Individual de Atendimento, através do detalhamento de sua estrutura e objetivos preconizados no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, bem como a contextualização do princípio da individualização da medida socioeducativa, enquanto diretriz fundamental à plena realização dos objetivos propostos da ferramenta.

O Capítulo 7 aborda a perspectiva metodológica do trabalho, com a apresentação dos resultados emergentes do processo de imersão no campo de pesquisa, os roteiros necessários e as reflexões iniciais com o relato “revivendo experiências” onde aborda o retorno ao local de trabalho da autora, agora na condição de pesquisadora. Também neste capítulo são trabalhadas as cores do PIA, onde são abordados os resultados oriundos do procedimento de análise documental, através das sistematizações do campo de pesquisa, com o foco no trabalho da individualidade no processo de construção do Plano Individual de Atendimento.

Ainda neste item são indicados os sentidos atribuídos ao Plano Individual de Atendimento Socioeducativo, são apresentadas 3 (três) categorias observadas pela pesquisadora, através do método de análise de conteúdo, as quais emergem no momento de aplicação do Grupo Focal: o *estranhamento*, a *associação* e por fim, o *sentido*.

No capítulo *Análise crítica dos resultados da pesquisa com breve reflexão sobre empoderamento juvenil e a consciência* são abordados os desafios diante das incompreensões dos(as) adolescentes assistidos(as) acerca do acompanhamento socioeducativo. Este dado de observação foi retirado da aplicação do Grupo Focal, bem como análise quantitativa por meio do estudo documental. A autora oferece reflexões sobre como o processo de conscientização sócio-histórica pode transformar a percepção dos(as) adolescentes acompanhados(as), promovendo assim uma participação crítica e envolvida na reconstrução de projetos de vida.

O capítulo *Conclusões e perspectivas do estudo*, aponta 3 (três) ações potencializadoras do processo de Construção do PIA: 1. Elaboração de uma política institucional de supervisão e atenção à equipe técnica dos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; 2. A promoção de diálogo e alinhamento de olhares entre o Poder Judiciário e o Programa de Proteção à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; 3. Inclusão de novas metodologias de atendimento com foco no empoderamento juvenil.

Ao final do estudo, a presente pesquisa explicitou a importância da promoção de ações que fortaleçam o processo de construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), a fim de que sejam indicadas as possíveis estratégias para efetivação dos objetivos da política pública de atendimento socioeducativo.

A pesquisa em tela foi subsidiada financeiramente por bolsa de pós-graduação na modalidade mestrado concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por um período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de abril a outubro/2018.

2 INDICAÇÕES TEÓRICAS

Neste capítulo são apresentados os referenciais teóricos sobre o processo histórico das medidas socioeducativas no Brasil e a contextualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) subsidiado pelo Princípio da Individualização da Medida Socioeducativa preconizado no SINASE.

2.1 O Contexto Histórico das Medidas Socioeducativas no Brasil

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente inaugura o marco da Proteção Integral da Infância no país. O novo dispositivo legal reconfigura o Sistema de Justiça e estabelece uma Política de Atendimento, que compreende o dever descentralizado da família, sociedade, comunidade e poder público de garantir a proteção integral dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

No século XX, anterior ao estabelecimento da Doutrina da Proteção Integral, crianças e adolescentes eram concebidas sob o paradigma da *situação irregular*, oriunda do antigo Código de Mello Mattos conhecido por Código de Menores, vigente no país entre o período de 1927 – 1990. Para Irene Rizzini e Irma Rizzini (2004) havia um pleito social pela organização da assistência, fundamentada através do avanço das ciências, culminando na criação da referida legislação.

Com o advento do Código (1927), surgiram as Escolas de Reforma Especiais para *Menores*²:

[...] uma invenção deste período, possivelmente inspirada nas novas tendências da justiça de *menores* dos países ocidentais. Fundamentadas pelas idéias de recuperação do chamado *menor delinqüente*, tais instituições passam a integrar as políticas de segurança e assistência dos Estados nacionais. (RIZZINI; RIZZINI., 2004, p. 30)

O forte apelo à resolutividade da infância era uma promessa sustentada por meio das novas práticas profissionais de cunho científico, como psiquiatria, psicologia, medicina e ciências sociais, que reforçavam a condição irregular da população. Requerimentos chegavam

²O termo *menor* empregado neste texto, expressa a forma pejorativa como crianças e adolescentes eram referidas em um cenário sustentado pela cultura *menorista*, desprovidas da concepção de sujeito de direitos, advinda com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente [Grifos da autora].

aos montes, sob o imaginário popular de que o Poder Público asseguraria o melhor lugar para o desenvolvimento dos *menores* (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM), com a proposta de promover assistência aos que não possuíam família. Estes educandários passaram a focalizar os *transviados*, responsáveis por cometer algum tipo de crime. A instituição ficou conhecida pelo senso comum como *Escola do Crime* (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Após inúmeras críticas e denúncias ao modelo de instituição dos SAM's, em 1964, início da Ditadura Militar, foi instituída a Fundação Nacional para o Bem-estar do Menor (FUNABEM). Com a proposta de rejeição ao depósito de *menores* (Anti-SAM) a Fundação apresentava uma transformação necessária, situada no contexto histórico-político do país.

Sustentando a tônica de valorização da vida familiar e comunitária, a Política Nacional para o Bem-estar do Menor (PNBEM)³, foi implantada de forma descentralizada nos Estados, através das Fundações Estaduais para o Bem-estar do Menor (FEBEMs). Porém, a nova política logo trouxe um cunho higienista, devido ao alto número de internações, bem como apresentava uma quebra dos vínculos familiares e comunitários, institucionalizando subjetividades a partir da infância, contrariando sua proposta inicial (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Com o processo de redemocratização do país nos anos 80, e por meio de acordos e tratados internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, do qual o Brasil é signatário, inicia no país um forte clamor por políticas públicas, bandeira defendida pelos movimentos sociais, compostos por organizações da sociedade civil organizada. Surge então, a Constituição Federal de 1988, carregando consigo uma nova visão da infância e adolescência, a de sujeito de direitos, conforme art. 227 desta peça:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

³Lei Federal nº 4.513, de 1 de dezembro 1964.

A partir da nova perspectiva, posteriormente regulamentada através do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990 foi instituída a Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente responsável por assegurar garantias, não mais ao *menor* e sim ao *sujeito de direitos*, rompendo legalmente com um passado de negação subjetiva. O *transviado* passou a ser concebido como adolescente autor(a) de ato infracional, e o crime, agora tipificado de ato infracional, conforme legislação:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 1990)

As medidas socioeducativas ainda se fundamentam através de 3 (três) objetivos: I - Responsabilização do(a) adolescente; II - Integração social e familiar do sujeito; e, III - Desaprovação da conduta infracional (BRASIL, 2012).

O entendimento de que crianças autoras de ato infracional seriam acompanhadas e asseguradas de seus direitos por meio da aplicação de Medidas Protetivas⁴, e que adolescentes que cometessem o mesmo ato seriam acompanhados por instituições especializadas com o objetivo de provocar o processo de responsabilização e assegurar seus direitos fundamentais, por meio da aplicação de Medidas Socioeducativas, constituem concepções oriundas das lutas sociais.

Esta mudança de paradigma referente ao(à) adolescente autor(a) de ato infracional, deu início ao processo de implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas [...]” (BRASIL, 2012).

⁴Art. 111 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SINASE operacionaliza-se através da inter-relação com os diversos sistemas que compõem a rede de proteção integral, como o Sistema de Justiça, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional, entre outros setores, os quais juntos formam o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do(a) Adolescente (SGD), responsável por promover, defender e controlar a execução da política pública neste âmbito.

Com a implantação do SINASE os Programas de Atendimento Socioeducativo passaram a utilizar novos instrumentos metodológicos, com o objetivo de nortear a atuação dos(as) profissionais. Dentre eles surge o Plano Individual de Atendimento (PIA), que será abordado adiante.

2.2 O Plano Individual de Atendimento (PIA)

Oriundo das práticas em acolhimento institucional, o Plano Individual de Atendimento estabelece uma nova visão de atendimento. Segundo Dayse Bernardi (2010) o PIA tem o objetivo de orientar o trabalho de intervenção dos(as) profissionais durante o período de acolhimento. É através desta perspectiva que o instrumento se insere no âmbito das medidas socioeducativa, enquanto ferramenta que possibilita a análise e o direcionamento das intervenções a serem realizadas pela equipe interprofissional.

Elaborado sob a forma de um formulário físico ou online, o PIA consiste em um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades socioeducativas⁵, norteador o acompanhamento, através da participação ativa do(a) adolescente, sua família e da equipe interprofissional. Enquanto instrumento de previsão, o PIA possibilita o planejamento de ações durante e pós-cumprimento de medida, fortalecendo o processo de construção da autonomia do(a) adolescente e da garantia dos direitos sociais. A elaboração do Plano ainda prevê a promoção de ações de prevenção e proteção executadas de forma articulada e intersetorial no âmbito do SINASE a partir das demandas apresentadas pelos(as) adolescentes durante o processo socioeducativo. Como instrumento de registro, a sua construção deverá abranger as seguintes áreas relativas à vida do(a) adolescente:

- a) Jurídica: situação processual e providências necessárias;
- b) Saúde: física e mental proposta;

⁵Art. 52 da Lei Federal nº 12.594/12.

c) Psicológica: (afetivo-sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos;

d) Social: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos.

e) Pedagógica: estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas. (CONANDA, 2006, p. 52)

Quanto à gestão das atividades, o PIA proporciona o gerenciamento das ações realizadas com o(a) adolescente pela equipe interprofissional. Esta etapa do processo é realizada por meio do estabelecimento de objetivos e metas traçados pelo(a) adolescente e sua família durante o acompanhamento socioeducativo. As metas consistem desde a retomada da frequência escolar até a inserção do(a) adolescente em programa de qualificação profissional, garantindo direitos sociais e possibilitando a construção de um novo projeto de vida.

O instrumental ainda deverá contemplar os resultados da avaliação interdisciplinar, os objetivos declarados pelo(a) adolescente, a previsão de atividades de integração social e capacitação profissional, integração familiar, formas de participação da família e medidas de atenção à saúde (BRASIL, 2012, art. 54).

Seus objetivos metodológicos são 3 (três): Foco na individualidade, o Plano foi pensado para assegurar a singularidade do(a) adolescente no processo socioeducativo; pactuação de metas e objetivos com o(a) adolescente e sua família; e, estabelecimento de indicadores quanti-quali de gestão do atendimento (ENS, 2016).

Referente à garantia da individualidade no processo, sua lógica prevê que para cada adolescente atendido(a) sejam traçadas novas formas de intervenção singularizadas. Este deverá considerar as preferências, capacidades, desejos, contexto familiar e comunitário, entre outros aspectos relacionados a trajetória de vida do sujeito, priorizando sua participação ativa.

Paula Melgaço e Bruna Almeida “no momento em que ganha voz, o jovem tem a oportunidade de refletir sobre suas escolhas e, principalmente, de fazer um planejamento para seu futuro, tanto dentro da medida socioeducativa como fora dela” (MELGAÇO, 2016, p. 201). Promover a participação do(a) adolescente no processo de construção do PIA é proporcionar reflexões sobre sua trajetória de vida e seu empoderamento enquanto sujeito de direitos.

A pactuação de metas se constitui elemento importantíssimo no processo de construção do projeto de vida. Estas precisam ser traçadas em consonância ao desejo do(a) adolescente e as necessidades de acesso às políticas públicas. Os objetivos pactuados simbolizam elementos de motivação na construção do projeto de vida e caberá ao(a) psicólogo(a) na análise dos elementos motivacionais presentes na constituição emocional deste(a) adolescente, que percorre um caminho de frustrações por sonhos antes pensados, mas que não foram concretizados.

Na organização do PIA, a Psicologia pode contribuir com a escuta do adolescente e a análise da demanda, tanto no momento inicial ao pactuar as orientações para o atendimento a ser desenvolvido, quanto no acompanhamento e no desenvolvimento da participação do adolescente no decorrer da medida, afirmando e revendo ações, junto com o orientador, conforme a singularidade e as circunstâncias de cada adolescente. (CREPOP, 2010, p. 34)

No tocante ao estabelecimento de indicadores, o PIA, como já mencionado é uma ferramenta de gestão, ou seja, a partir de sua utilização é possível o monitoramento das ações referentes ao(a) adolescente. Esta leitura constitui-se fundamental para equipe técnica, tendo em vista o fornecimento de subsídios para elaboração de diagnóstico polidimensional, intervenções e relatórios de avaliação da medida.

Com relação aos prazos, o período de elaboração da peça dependerá do contexto socioeducativo. Para medidas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o instrumental deverá ser elaborado até 15 (quinze) dias, contados a partir da entrada do(a) adolescente no Programa. Já nas medidas restritivas de liberdade - Semiliberdade e Internação, estas, contam com um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias⁶.

Esta solicitação é um requisito legal para avaliação do judiciário e homologação do conteúdo, porém, não se resume a um diagnóstico fechado. O Plano Individual de Atendimento deverá acompanhar o(a) adolescente durante todo o cumprimento de medida, mesmo nos casos de progressão e regressão de medida, sendo reavaliado a qualquer tempo.

Neste contexto o PIA une duas naturezas polarizadas, uma normativa situada nas disposições preconizadas a partir dos dispositivos legais, e outra dinâmica, voltando-se a realidade multifacetada do indivíduo e dos(as) operadores(as) envolvidos(as). Nesta

⁶ Arts. 55 e 56 da Lei Federal 12.594/12.

perspectiva, o Plano Individual de Atendimento ainda possui um indicador de retroalimentação, ou seja, para contemplar seu viés de individualização da medida, o PIA deverá ser reformulado durante o período do processo socioeducativo, de acordo com a dinâmica de vida do(a) adolescente.

Esta ferramenta técnica esbarra com os desafios do contexto socioeducativo na promoção de políticas públicas pautadas no fazer ético e de transformação social. Desafios que vão desde demandas operacionais até as subjetivas, por onde emanam muitos questionamentos importantes para a atuação do(a) psicólogo(a). Portanto, como garantir a participação efetiva desses adolescentes no processo socioeducativo? Como avaliar o reconhecimento de sua posição de sujeito de direitos, e protagonista nesta construção? E além desses fatores, como trabalhar a individualidade do(a) adolescente através do Plano Individual de Atendimento?

Acolher, acompanhar, conhecer a história dos adolescentes e não só de seu ato infracional, com a escuta que possibilita intervenções singulares que acolhem vivências e respostas de cada adolescente capacita a(o) psicóloga(o) a intervir de forma a contemplar a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) e suas articulações com ofertas concretas oriundas das políticas públicas, menos calcada num saber normatizado, homogeneizador ou moralizante que serviria para “todos”. (CREPOP, 2010, p. 43)

Para isto, serão abordados a seguir as origens fundamentais do instrumental, com o objetivo de tecer algumas reflexões acerca do alinhamento conceitual-metodológico da ferramenta no contexto de sua operacionalização.

2.3 Princípio da Individualização da Medida Socioeducativa

As medidas socioeducativas estão orientadas por meio de um conjunto de princípios que fundamentam a implantação Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Este alinhamento teórico-metodológico é importantíssimo para situar o conhecimento, refletindo suas repercussões na atuação profissional.

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;

III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;

IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida;

V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;

VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;

VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e

IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. (BRASIL, 2012)

Jacqueline Moreira et al. (2015) destacam a importância da relação entre o princípio da individualização e o Plano Individual de Atendimento, na medida em que o instrumental permite o posicionamento e planejamento do(a) adolescente frente a sua trajetória de vida. Neste sentido, o PIA inaugura uma nova visão metodológica do acompanhamento socioeducativo, priorizando a singularidade e diversidade, em um movimento de valorização da identidade do sujeito.

Segundo as autoras, “para que seja considerada a individualização da medida, o PIA deve ser um documento que contemple a efetiva participação do(a) adolescente na construção das propostas de trabalho a ele direcionadas” (MOREIRA *et. al*, 2015, p. 345). Esta participação ativa materializa o princípio em tela, promovendo a singularização do processo socioeducativo (CREPOP, 2010). A quebra do paradigma do *menor* tutelado pelo Poder Público, permite elaborar um novo sentido para política pública, através do exercício de cidadania e participação no acompanhamento pelo(a) adolescente. Segundo Dayse Bernardi & Isa Guará (2015),

Precisamos considerar o que existe de singular e de plural em cada sujeito, levando em conta o contexto em que está inserido. Significa entender como cada caso participa de um sistema mais amplo, que envolve a história social e familiar, a inserção comunitária, a violência estrutural e todas as relações nas quais o sujeito se constrói e é construído como um ser social. (BERNARDI, 2015)

O princípio da individualidade da medida, fundamentado através da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, indica o respeito a singularidade. Desta forma, “a ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do(a) adolescente, levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento” (ENS, 2016).

Dayse Bernardi & Isa Guará (2015) ainda destacam que, “considerar cada caso como único não significa descontextualizá-lo como parte de uma situação social coletiva. Cada indivíduo expressa um coletivo que vivencia uma realidade conjuntural determinada”.

Para fins de alinhamento teórico, por indivíduo compreende-se o sujeito histórico da corrente histórico-cultural abordada por Newton Duarte, formado a partir das relações entre os processos de objetivação e apropriação do mundo, mediada por outros indivíduos (DUARTE, 2012). Ou seja, o indivíduo ao qual é referido no processo de construção do Plano Individual e Atendimento, constitui-se um sujeito contextualizado, formado por meio do resultado das relações familiares, sociais, históricas e culturais.

A visão de sujeito contextualizado pela equipe técnica, faz-se imprescindível. Dado momento do estudo de caso, onde a equipe deverá debruçar-se sobre a história de vida do sujeito, suas capacidades e circunstâncias pessoais e sociais, vinculando-se a uma intervenção consciente, a partir de pontos de vista situados, sobre quem é o sujeito autor do ato infracional.

Desta forma, o PIA expressa a possibilidade da quebra de uma visão técnica enquanto instrumento “normatizador de subjetividades”, transformando-se em ferramenta propositiva de mudanças metodológicas da atuação profissional. Uma prática transformadora, não mais pensada de forma vertical (equipe -> usuário) e sim horizontal (equipe – usuário) na promoção da participação ativa do sujeito empoderado.

Outro elemento indispensável para o fortalecimento da individualização da medida, constitui-se no estabelecimento de vínculos entre equipe interdisciplinar e o(a) adolescente:

Um aspecto bastante significativo nessa relação adulto-adolescente é a qualidade do vínculo a ser estabelecido para realizar tal tarefa que diz respeito à vida do adolescente – seu presente e seu futuro. Uma exigência é que o adulto (orientador, técnico ou educador de referência) se interesse, de fato, pela vida do adolescente, o respeite e considere sua singularidade e sua identidade cultural. (ENS, 2016)

Os contatos objetivos e subjetivos com a lei influenciam e interferem no acompanhamento pela equipe interdisciplinar, nesta situação o(a) adolescente passa pelos dispositivos de defesa e promoção dos direitos da criança e do(a) adolescente. Porém o teor coercitivo, principalmente no que se refere à privação de liberdade, quando em estabelecimento de internação provisória, ou nas audiências de execução de medida, interferem diretamente na compreensão subjetiva da prática da lei, criando inicialmente uma barreira no atendimento psicossocial. Este aspecto institucional pode corroborar para criação de resistências iniciais entre adolescente e equipe técnica. Portanto, a criação de um ambiente livre de interferências e o fortalecimento da aliança terapêutica entre estes atores é de fundamental importância no processo socioeducativo, como descrevem Cláudio Hultz,

O estabelecimento de um vínculo de confiança é importantíssimo nesta tarefa. A afirmação desta aliança contribui para que o processo flua eficazmente, desmistificando os entraves iniciais do acompanhamento, que estão diretamente ligados ao conflito que o sujeito estabelece com a justiça. (HULTZ, 2002, p. 77)

O acolhimento realizado pela equipe interdisciplinar, e *a posteriori* o estabelecimento de vínculos terapêuticos planejados a partir do Plano Individual de Atendimento, de forma singularizada, viabilizam a compreensão pelo(a) adolescente das etapas do processo socioeducativo, permitindo a desmistificação do acompanhamento e a compreensão reflexiva quanto às etapas do processo.

Outro fator de destaque é o papel da família neste contexto. Para Jaqueline Moreira et al. “independentemente das estratégias, as equipes enfatizam a importância de trabalhar a construção do PIA junto ao(à) adolescente e a família, de forma que o instrumento não se transforme em “uma coisa da equipe” (2015, p. 351).

Neste sentido, compreende-se a importância do trabalho da equipe interprofissional junto à família e comunidade como fortes fatores de proteção e resgate da identidade do(a) adolescente. A participação efetiva da família neste contexto, além de contribuir para singularização do processo, permite estruturar uma rede de apoio que possibilita a execução e continuidade das metas pactuadas no projeto de vida, durante e pós cumprimento de medida.

Como analisado o processo de construção do PIA, não se refere apenas ao registro de informações referentes à individualidade e circunstâncias pessoais do(a) adolescente, mas a execução de um trabalho estratégico na promoção do sentido de pertencimento e reconhecimento do(a) adolescente e sua família no processo socioeducativo.

Pensar a individualização da medida socioeducativa, é refletir sobre estratégias dinâmicas que potencializem o processo de construção do PIA, conferindo a medida um espaço de reflexão, responsabilização e tomada de decisão para o(a) adolescente. Equipes em todo Brasil tentam driblar os desafios estruturais do contexto socioeducativo, principalmente no que se refere a sua implantação enquanto política pública. Porém, o conjunto de forças que unem os(as) profissionais nos movem à novas lutas para o empoderamento dos(as) adolescentes sobre o exercício da cidadania e sua condição de sujeito de direitos.

3 JUSTIFICATIVA

O processo de construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) insere-se no bojo das ações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Trata-se de um instrumento norteador das práticas em medidas socioeducativas que fornece respaldo técnico as equipes interprofissionais, além de produzir dados estatísticos e reflexões referentes ao atendimento em Socioeducação.

Em seu histórico, o Plano Individual de Atendimento constitui-se um instrumento oriundo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), formulado por meio de referências técnicas com base em experiências de trabalho no âmbito da prática em acolhimento institucional. O objetivo agregado à ferramenta é a padronização das práticas psicossociais, visando a ampliação da vigilância socioassistencial na formulação e monitoramento das Políticas Públicas (LOPES, 2018), além da singularização do acompanhamento por equipe interprofissional.

Compreende-se que o referido instrumento foi introduzido ao contexto socioeducativo com o objetivo de vincular práticas consolidadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para viabilizar o norteamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Programa de Proteção à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, preconizado na Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Porém no seu processo de implantação são identificadas dificuldades na esfera da política pública, como as elencadas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, o qual sinaliza que “a implantação (do referido instrumento) é ainda insuficiente e o uso do Plano Individual de Atendimento – PIA inadequado, comprometendo o projeto socioeducativo” (CONANDA, 2013, p.17). Para tanto, estabelece como meta “3.1. orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução” (CONANDA, 2013, p.17).

Neste contexto compreende-se que a adoção de medidas para implantação do Plano Individual de Atendimento, constitui-se um objetivo oriundo dos pleitos da política pública. O qual traduz um apelo governamental e da sociedade civil organizada, através do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, refinado através de consultas públicas,

para a adoção de uma prática que promova a individualização da medida socioeducativa, princípio basilar do SINASE.

O apelo das organizações governamentais e da sociedade civil, mais parece uma tentativa de se criar uma ferramenta que agencie a singularização do atendimento socioeducativo. Porém, a simples utilização do PIA no decorrer da medida não garante a participação ativa do(a) adolescente e de sua família/responsáveis. A individualização da medida socioeducativa, enquanto princípio, precisa ser sentida por quem formula a lei, por quem aplica a lei, por quem estuda a lei, por quem constrói as políticas públicas e por todos(as) implicados(as) no processo socioeducativo.

A compreensão da singularização perpassa o simples registro de atividades no instrumental em prazos estabelecidos. É necessário o empoderamento das juventudes assistidas pelos Programas de Atendimento, ou seja, um conjunto de ações que visem a valorização e promoção da voz ativa, criticidade e responsabilização do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Diante das questões levantadas, identifica-se os seguintes pontos de reflexão: O Plano Individual de Atendimento Socioeducativo se constitui o instrumento mais indicado para realização do acompanhamento no contexto socioeducativo? A inserção deste instrumento no âmbito socioeducativo tem auxiliado às ações realizadas pela equipe interprofissional? A referida ferramenta atingi os objetivos elencados no SINASE? Sua utilização viabiliza a participação ativa do(a) adolescente e sua família? Existem outras estratégias mais apropriadas para viabilizar o acompanhamento socioeducativo?

A partir desta análise, justifica-se a necessidade de estudo específico do processo de construção do Plano Individual de Atendimento, a fim de promover reflexões sobre o instrumento de trabalho, repercussões, objetivos, resultados alcançados e esperados por meio de sua utilização e os possíveis entraves, a partir da escuta dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Entende-se aqui por processo de construção do Plano Individual de Atendimento as etapas correspondentes à elaboração do Projeto de Vida do(a) adolescente com ênfase na garantia dos direitos fundamentais. Esta construção compreende à participação ativa do(a) jovem somada a de seus familiares/responsáveis, equipe técnica e educadores sociais que juntos irão planejar e pactuar metas para elaboração de um conjunto de ações capazes de

representar o(a) adolescente em sua integralidade. Este processo é iniciado no acolhimento em Programa de Atendimento e finalizado no desligamento institucional, por meio do cumprimento da medida socioeducativa aplicada.

4 OBJETIVOS

Nesta seção são apresentados os objetivos do estudo, contemplando o geral e específicos.

4.1 Objetivo Geral

Assim sendo, esta dissertação propôs compreender como o processo de construção do PIA considera a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto do município do Paulista.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar os aspectos do processo de construção do PIA que trabalham a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- b) Analisar os sentidos atribuídos pelos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ao processo de construção do PIA;
- c) Analisar a participação dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no processo de construção do PIA.

5 MÉTODO

Para realização desta pesquisa utilizou-se a perspectiva qualitativa, tendo em vista a escolha da pesquisadora em considerar como foco do estudo aspectos de reflexibilidade, subjetividade e a narrativa dos sujeitos envolvidos, como também a variedade de métodos empregados na pesquisa: Análise Documental e Grupos Focais (GF) (FLICK, 2009).

O processo de coleta de dados foi iniciado a partir de contatos telefônicos entre a pesquisadora e a coordenação do Programa de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município do Paulista - Pernambuco, que possibilitou as articulações iniciais para formalização da carta de anuência com autorização para uso de dados. Este Programa que compreende as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), regulamentado pela lei do SINASE é responsável pela execução direta do atendimento socioeducativo em nível municipal.

O desenho da pesquisa consistiu-se em 2 (duas) fases correspondentes aos objetivos específicos. A primeira representou o mapeamento de 10 (dez) PIAs referentes a adolescentes que se encontravam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, inseridos(as) no Programa de Atendimento Socioeducativo, através de análise documental. Nesta etapa buscou-se identificar elementos correspondentes ao trabalho da individualidade do(a) adolescente registrado no instrumental, através dos seguintes pontos de categorização: participação do(a) adolescente, participação da família, dados referentes ao seu histórico de vida, metas de vida, registro de informações relativos às potencialidades e dificuldades enfrentadas pelo(a) adolescente considerando às áreas social, jurídica, pedagógica, saúde e psicológica⁷.

A segunda fase da coleta de dados correspondeu a realização de 2 (dois) grupos focais com adolescentes também inseridos(as) no espaço de atendimento no decurso da pesquisa, em horários e locais previamente acordados com a instituição responsável, cada grupo teve duração de 1h – 1h30min.

Tendo em vista a dinâmica institucional, que já previa em seu cronograma de atividades a realização de grupos focais com adolescentes, a proposta desta pesquisa se utilizou dos dias e horários previamente estabelecidos pela instituição para tal atividade, inserindo a proposta da pesquisa à institucional, a fim de amenizar os impactos gerados ao

⁷Resolução nº 119/06 – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

contexto do Programa de Atendimento. Esta alternativa foi pensada a fim de que a aplicação do estudo fosse viabilizada da melhor forma para ambas as partes, em atenção à dinâmica de atendimento dos usuários do serviço.

Em relação ao Grupo Focal, Clarissa de Antoni et al. (2001) enfatizam que a escolha pela utilização do Grupo Focal se dá pela preferência sobre a visão dos(as) participantes em relação a uma experiência, através das próprias palavras e comportamentos, bem como tal atividade se aproxima da realidade institucional dos Programas de Atendimento.

O roteiro para realização deste momento versou sobre os sentidos atribuídos ao PIA pelos(as) adolescentes, além de questões referentes à participação, família, projetos de vida. A ocasião contou também com a realização de uma dinâmica de apresentação, um momento de aplicação de uma nova metodologia para construção PIA, que corresponde à elaboração de um projeto de vida por meio da figura do mediador, idealizada por técnicos(as) do Distrito Federal, e ao final, uma breve avaliação.

Esta nova metodologia de aplicação do PIA foi apresentada no I Simpósio Nacional de Socioeducação, realizado nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017 em Brasília, onde foram abordadas técnicas inovadoras de construção do Plano Individual de Atendimento, visando a participação dos(as) adolescentes, bem como a eficiência da ferramenta. O trabalho intitulado “A construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação dos adolescentes”⁸ serviu de base para aplicação da técnica de coleta de dados no Grupo Focal.

Para registro do GF, a pesquisadora utilizou-se de gravador, permitindo uma maior autonomia no momento da atividade, visto que a referida esteve encarregada de facilitar o momento. Também foi disponibilizado para cada participante um instrumental referente à dinâmica de construção do PIA.

O exame documental por categorização e a análise de conteúdo foram as metodologias utilizadas para gerar dados no campo da pesquisa. Todas escolhidas em alusão aos objetivos propostos no estudo. A análise documental através do método qualitativo foi utilizada para suscitar dados contidos nos 10 (dez) Planos Individuais de Atendimento Socioeducativos e a

⁸“A construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação dos adolescentes”, trabalho apresentado na modalidade Roda de Conversa no I Simpósio Nacional de Socioeducação, por Luana Souza, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventudes do Distrito Federal, e-mail: luana.alvessouza@gmail.com http://eventos.ceag.unb.br/sns/wp-content/uploads/2018/04/Anais_Simp%C3%B3sio-Nacional-em-Socioeduca%C3%A7%C3%A3o_2017.pdf (UNB, 2018, p. 59).

análise de conteúdo para explicar os sentidos contidos nos discursos provenientes dos 02 (dois) Grupos Focais, interpretados à luz das indicações teóricas incluindo à experiência profissional da pesquisadora em sua atuação no contexto socioeducativo.

A escolha da pesquisadora se deu pela objetividade no emprego das técnicas. Em referência à análise documental, esta diz respeito a materiais escritos, como leis, documentos históricos, matérias jornalísticas, bibliografias (LUDKE; ANDRE, 1976). No estudo em questão referem-se aos instrumentais de registro oriundos dos atendimentos aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Já para apreciação dos discursos trazidos nos Grupos Focais, foi utilizada a análise de conteúdo de Laurence Bardin, selecionada também pela objetividade da técnica, bem como pelo enquadramento aos objetivos do estudo. Segundo a autora, a metodologia em tela se caracteriza por ser “um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a «discursos» (conteúdos e continentes) extremamente diversificados” (BARDIN, 1977, p. 09).

Antes do início da coleta de dados, a pesquisadora passou um por um período de imersão no campo, em que vivenciou a realização de grupos focais e reuniões de articulação com gestores(as), adolescentes e responsáveis/familiares a fim de favorecer o reconhecimento e adaptação à dinâmica institucional.

Critério de Inclusão – A população participante foi constituída por adolescentes e jovens, compreendo a faixa etária dos 12 – 20 anos, sem distinção quanto a identidade de gênero, inseridos(as) no Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município do Paulista, e que aceitaram participar do presente estudo. Ressalta-se, que a pedido da pesquisadora, o convite foi realizado pela equipe técnica do Programa.

Critério de Exclusão – Foram excluídos do processo os(as) adolescentes que se recusaram a comparecer ao momento da atividade, bem como os casos em que houve algum impedimento pessoal, familiar ou legal durante o processo.

O critério de participação consistiu no aceite dos(as) convidados(as) e na formalização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado pelos(as) jovens⁹, responsáveis em casos onde o(a) adolescente era menor de 18 anos, bem como o Termo de

⁹ Art. 2. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade (BRASIL, 1990).

Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) assinado pelos(as) adolescentes, menores de 18 anos.

Vale salientar que os adolescentes que participaram dos Grupos Focais não são os mesmos sujeitos dos Planos Individuais de Atendimento analisados no estudo documental. Considerando as diferentes fases da pesquisa, bem como a dinâmica institucional de alta rotatividade de usuários(as).

6 CAMPO

Após o processo de submissão, análise e aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco – CET UFPE, a pesquisadora iniciou as atividades de campo, com a obtenção do material referente a primeira fase da pesquisa, a coleta de 10 (dez) Planos Individuais de Atendimento.

Esta etapa do projeto havia sido acordada anteriormente com as coordenadoras dos serviços. Estas forneceram à pesquisadora o material solicitado, por meio de formalização em carta de anuência com autorização para uso de dados, assinada pela técnica responsável do Comitê Gestor de Acompanhamento as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município do Paulista.

Para estabelecer uma igualdade no processo de coleta de dados em termos quantitativos, foi estabelecido que dos 10 (dez) PIAs coletados, 05 (cinco) seriam do CREAS Centro e 05 (cinco) do CREAS Praias. Estes foram disponibilizados para pesquisadora sem qualquer impedimento, visto que todos os procedimentos administrativos haviam sido realizados.

Vale ressaltar que a análise dos dados coletados não se deu de forma isolada, compreendendo o universo de 02 (dois) equipamentos sociais abordados, a divisão foi meramente para estabelecer uma igualdade no quantitativo de instrumentais coletados, bem como na tentativa de abarcar neste estudo a totalidade de regiões atendidas pelos serviços.

6.1 Aspectos Éticos

A pesquisa em tela foi fundamentada na Resolução nº 466/12 do Ministério da Saúde, a qual se refere a diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e a Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, a qual dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os(as) participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Referindo-se a atividades envolvendo os(as) adolescentes, eles(as) foram preservados(as) de qualquer constrangimento, em conformidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90) e Código de Ética do Psicólogo - Resolução do CFP nº 010/05.

Riscos diretos: a pesquisa poderia oferecer risco de constrangimento ao(à) participante, para isto a pesquisadora principal conduziu todos os momentos da pesquisa, tendo em vista que caso fosse necessário, realizaria os encaminhamentos pertinentes a cada situação, o que não ocorreu.

Benefícios diretos e indiretos: a participação nesta pesquisa forneceu subsídios para o aprimoramento da política de atendimento à criança e ao adolescente, o que gerou impactos positivos sobre os programas de cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para transformação social

A realização desta pesquisa esteve condicionada à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, bem como a pesquisadora se comprometeu em encaminhar aos serviços necessários, participantes que manifestassem constrangimento ou outras consequências negativas decorrentes da realização da pesquisa, como possibilidade de danos à dimensão psíquica, moral, intelectual, social, cultural do ser humano, em qualquer etapa da pesquisa e dela decorrente (CNS, 2016).

Durante o processo de coleta de dados, foi preservado o sigilo de todos(as) os(as) participantes da pesquisa, por meio da omissão dos nomes e utilização de nomes fictícios, neste caso os adolescentes optaram por utilizar nomes de MCs regionais e famosos, que representavam sua identidade musical.

Além disto, todas as atividades foram realizadas por meio de convite e/ou vontade expressa dos(as) participantes, que foram informados(as) no início das atividades sobre os objetivos da pesquisa, bem como formalização por meio dos termos necessários (TALE e TCLE).

Quanto à análise documental, os PIAs foram solicitados junto aos Programas de Atendimento Socioeducativo de Meio Aberto em comunicação com o Poder Judiciário por parte da equipe técnica, em conformidade ao Art. 59 da Lei Federal 12. 594/12 – SINASE. O procedimento de seu após obtenção de carta de anuência da administração executiva.

No decorrer da pesquisa foram realizadas avaliações/feedbacks junto aos(às) participantes e a equipe interprofissional, no sentido de promover os ajustes necessários para garantia dos direitos dos sujeitos envolvidos no processo.

Os dados da pesquisa foram utilizados apenas para fins do referido estudo, sendo arquivados pela pesquisadora, única responsável pelo material. O tempo de armazenamento

refere-se a um período de 5 (cinco) anos, após esse tempo os materiais serão destruídos, conforme Termo de Confidencialidade.

6.2 Coleta de Dados

Primeira fase – 10 (dez) Planos Individuais de Atendimento (PIAs)

O processo de coleta de dados ocorreu nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS do Município do Paulista. Atualmente, o município dispõe de 2 (dois) CREAS, sendo de abrangência Centro e o Praias. Ambos executam o Programa de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

A escolha do local se deu pelo reconhecimento do trabalho realizado pelo Programa de Atendimento Municipal, bem como pela articulação da pesquisadora com os(as) técnicos(as) e gestores(as) do município. Este fato viabilizou o trabalho de campo, tendo em vista que a pesquisadora já havia atuado como Psicóloga e gestora das medidas socioeducativas no município em tela.

A partir de então, foram realizados contatos telefônicos e reuniões junto às coordenações dos Programas, a fim de apresentar a proposta do trabalho. O processo de adesão do CREAS Centro se deu via ligação telefônica, mas a do CREAS Praias se deu via reunião de pactuação. Onde foi estabelecido entre as coordenações e a pesquisadora que a coleta do material só se daria via aprovação pelo Conselho de Ética em Pesquisa da UFPE.

Após as devidas aprovações éticas e processo de imersão no campo, a pesquisadora em tela solicitou das coordenações dos equipamentos sociais que agendassem um momento para a retirada das cópias dos 10 (dez) Planos Individuais de Atendimentos, sendo 5 (cinco) exemplares de cada CREAS, visando manter um equilíbrio quantitativo de análise da região.

As cópias solicitadas foram entregues pela coordenação da Instituição à pesquisadora, no período referente ao mês de junho/2018, após assinatura de termo de confidencialidade e uso de dados assinado pela mesma e por membro do Comitê Gestor das Medidas Socioeducativas do Paulista. Comprometendo-se em respeitar o sigilo da informação e garantir a preservação da identidade dos(as) adolescentes, omitindo seus nomes no processo de elaboração da dissertação.

Os PIAs retirados representavam adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, os(as) quais se encontravam em diversas fases do processo. Desde o

acompanhamento inicial, até o processo de desligamento. A linha do tempo dos processos judiciais representava o período de 2017-2018. Ou seja, os PIAs coletados possuíam um período máximo de elaboração de 1 (um) ano e meio.

A escolha do material se deu pela coordenação do Programa. Os recortes solicitados pela pesquisadora apenas incluíam que os PIAs representassem adolescentes que estavam (no momento da pesquisa) em processo de acompanhamento socioeducativo, sem distinção quando à identidade de gênero, idade, entre outros elementos.

Dos 10 (dez) PIAs selecionados pelas coordenações, 90% representavam adolescentes do gênero masculino, com idades entre 15-19 anos¹⁰, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade ou as duas de forma cumulativa.

Após a coleta de dados os Planos Individuais de Atendimento foram sistematizados e categorizados pela pesquisadora, conforme metodologia indicada para realização do processo de análise de dados.

Segunda Fase – Realização dos Grupos Focais

A metodologia deste estudo previa a realização de 2 (dois) grupos focais com o objetivo de analisar os sentidos atribuídos ao processo de construção do PIA e a participação dos(as) adolescentes na elaboração da ferramenta. Para isto, foi realizada articulação junto às coordenações dos Programas, a fim de se estabelecer um alinhamento metodológico para tal atividade.

Após concordância da comunidade socioeducativa, a pesquisadora iniciou processo de imersão no campo (capítulo 7), adentrando no universo socioeducativo através da participação de 2 (dois) grupos de encontro com adolescentes e familiares, sendo o primeiro realizado no CREAS Praias e o segundo no CREAS Centro. O momento teve como proposta conhecer os adolescentes e explicar, através de uma linguagem mais informal e acessível, os objetivos do trabalho e as questões éticas envolvidas no processo, inclusive sobre os termos de responsabilidade dirigidos aos pais.

¹⁰ Art. 2. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade – Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, 1990)

A apresentação foi realizada oralmente, com apoio da equipe técnica, e sem a utilização de recursos metodológicos. A pesquisadora finalizou sua fala, informando que no próximo encontro estaria presente com o grupo para realização do estudo. A receptividade dos(as) adolescentes e familiares presentes foi considerada bastante positiva pela análise da pesquisadora e dos(as) técnicos(as), o que possibilitou formar indicadores de adesão à proposta.

O primeiro Grupo Focal foi realizado com o tema: Plano Individual de Atendimento Socioeducativo (PIA), no CREAS Centro com a participação de 6 (seis) adolescentes que se encontravam em cumprimento de medidas socioeducativas, um quantitativo considerável em relação às expectativas metodológicas do estudo, que previam 8 (oito) adolescentes por grupo.

Para preparação da atividade a pesquisadora utilizou-se de recursos metodológicos próprios (notebook, caixa de som, canetas, cópias diversas), foi auxiliada pela equipe técnica que acompanhou a execução da atividade, viabilizando o processo de vinculação pesquisadora-adolescentes. A atividade contou com a participação de uma técnica do Programa de Atendimento, com o objetivo de ofertar o suporte necessário à pesquisadora no momento de facilitação do Grupo Focal.

A pesquisadora facilitou toda atividade, com auxílio da técnica do Programa que realizou a distribuição dos materiais, bem como o processo de gravação de áudio (via celular), autorizado pelos adolescentes presentes. Para obter o norteamo da coleta de dados, a pesquisadora seguiu o roteiro da atividade consolidado em sua banca de qualificação.

Dos adolescentes que compareceram ao Grupo Focal, apenas 50% tinham participado do grupo anterior, onde a pesquisadora havia se apresentado. Em virtude disto foi realizado um novo momento de apresentação da mesma e dos objetivos do trabalho e esclarecimentos éticos quanto ao estudo. O convite dos adolescentes foi realizado pela própria equipe técnica, nos moldes da dinâmica institucional.

O momento foi considerado um dos mais importantes para o estudo, tendo em vista o encontro da pesquisadora com os protagonistas de suas reflexões, os adolescentes. Um misto de emoções e expectativas emergiram daquele cenário, corroborando para a proposição de ideias para a pesquisa. Como pensar quais metodologias são mais engajadoras para realização de um Projeto de Vida e como eles se sentem em relação à elaboração do processo de construção do Plano Individual de Atendimento.

Após 1h30min de duração, o grupo foi finalizado com uma dinâmica de encerramento, onde os participantes deram as mãos e se abraçaram coletivamente. A pesquisadora realizou os agradecimentos finais com a proposição de retorno para divulgação dos resultados do estudo.

A realização do segundo Grupo Focal, ocorrido no CREAS Praias, contou com a participação de 4 (quatro) adolescentes, número considerado inferior dado valor estimado para a pesquisa. Apesar do número reduzido de participantes, foi possível obter discursos significativos para o processo de análise de dados.

A condução do grupo foi realizada pela pesquisadora principal com o auxílio da técnica do Programa que viabilizou o processo de assinatura dos termos e distribuição de materiais. Os procedimentos foram realizados seguindo os moldes do grupo anterior, a posição colaborativa dos adolescentes ajudou na condução do processo. Conforme procedimento anterior, os participantes foram convidados pela equipe técnica, 100% deles eram do gênero masculino.

A atividade teve duração de 1h, após realização de dinâmica de fechamento, com cada adolescente repetindo palavras positivas que representavam seus desejos naquele momento. O momento final foi bastante interessante para visualização de comportamentos, que no início demonstravam estar apreensivos com a situação, mas ao final demonstravam tranquilidade e entusiasmo.

Durante a realização dos Grupos Focais os adolescentes solicitaram que a pesquisadora também realizasse a dinâmica aplicada com eles. Os jovens mostravam-se curiosos para conhecer a história de vida da facilitadora. Neste momento são observadas tentativas de se estabelecer vínculos mais aproximados, no qual os adolescentes pareciam requerer mais elementos sobre a vida daquela profissional, como uma contrapartida da pesquisadora, que se encontrava ali questionando e coletando informações sobre a trajetória de vida de cada um.

Este aspecto é extremamente relevante quando refere-se ao fazer pesquisa. Para Sarti (1994) é necessário romper a distância de identificação com os sujeitos da pesquisa. Quando a aproximação não é possível, dificuldades e tensionamentos podem comprometer a dialética entre pesquisadora e pesquisado(a).

A metodologia aplicada corroborou para romper com a hierarquização da aplicação da técnica, abordando o adolescente no papel de protagonista da atividade. Este empoderamento é sentido ao questionarem sobre a participação da facilitadora, convidando-a para se inserir na atividade em uma outra posição.

O referencial metodológico utilizado na aplicação da dinâmica, promoveu voz ativa e consigam refletir criticamente sobre sua realidade, mas compartilhar suas ideias e anseios.

Após os devidos procedimentos metodológicos o material coletado foi sistematizado e categorizado para subsidiar o processo de análise de dados.

6.3 Participantes

Todo camburão tem um pouco de navio negreiro.

Marcelo Yuca

O grupo colaborador da pesquisa foi composto por adolescentes e jovens, com idades de 14-19 anos, em sua maioria negros do gênero masculino, moradores de diversas comunidades do Município do Paulista. A cidade concentra uma população de 303.400 habitantes, ou seja, considerado um município de grande porte, onde apenas 10,7% da população possui uma ocupação/emprego e a média salarial dos seus habitantes chega a aproximadamente 1,9 salários mínimos¹¹.

O recorte aqui referenciado possui semelhanças simbólicas sobre a realidade da juventude brasileira, a qual carrega um retrato cristalizado do perfil demográfico dos(as) adolescentes inseridos(as) nos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

O conceito de adolescência abordado neste estudo faz referência ao utilizado pela Psicologia sócio-histórica, ancorada em teóricos como Levy Vygotsky e autores brasileiros como Ana Bock e Sérgio Ozella (2003) estes últimos, atuam na construção de novas concepções sobre adolescência a serem trabalhadas pela Psicologia no contexto brasileiro.

O movimento desses autores vai na contramão dos modelos tradicionais da Psicologia, que corroboram para manutenção de uma lógica patologizante da adolescência, caracterizada

¹¹ Senso IBGE 2016, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/paulista/panorama>.

por períodos de crises e conflitos de cunho negativo, naturalizantes e universalizados (OZELLA, 2003).

Para Ozella (2003) a adolescência caracteriza-se enquanto processo de construção sócio-histórica, constituída a partir das demandas sociais que incluem necessidades econômicas, ideológicas, políticas etc. que circundam o contexto social no qual os(as) jovens estão inseridos(as). Ou seja, os condicionantes históricos que perpassam a realidade desses(as) jovens tornam-se objetos de estudo para compreensão do sujeito em sua singularidade e os cenários que o constitui, seja no âmbito familiar, comunitário e social.

Outro conceito abordado nesta pesquisa é o de *sujeito de direitos*, trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que caracteriza esses indivíduos enquanto pessoas em condição peculiar de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (BRASIL, 1990). Considerado um grande avanço pelos dispositivos internacionais, visto que rompe com o paradigma da minoridade e promove uma visão autônoma e protagonista dos sujeitos desajustados que são as crianças e adolescentes do País.

O jovem Estatuto da Criança e do Adolescente, aos 29 anos caracteriza-se como uma legislação que nasceu com o propósito de um novo projeto de nação, ancorado na promoção de direitos fundamentais, como educação, saúde, alimentação, lazer, profissionalização, cultura, etc. visando garantir o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes brasileiras. Atualmente, este projeto encontra-se ameaçado pelos constantes bombardeios políticos-ideológicos que distorcem os direitos humanos preconizados no ECA.

A Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 115/2015 que aborda a redução da maioria penal de 15 para 16 anos em relação aos crimes de maior potencial ofensivo, hoje é discutida sem que se faça uma análise crítica dos condicionantes históricos que permeiam as adolescências no Brasil. A ausência de políticas públicas básicas, o crescente índice de famílias em vulnerabilidade social e o cenário do sistema socioeducativo que se caracteriza pelo aprisionamento de jovens em sua maioria do gênero masculino, negros e residentes de comunidades populares, são indicadores desconsiderados pelo Poder Legislativo.

Dentre as demais idiossincrasias das juventudes brasileiras, segundo o último levantamento das unidades de privação de liberdade do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (ENS, 2015) há uma predominância de 96% (25.789) de adolescentes do gênero masculino inseridos nos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Fechado.

Em relação à faixa etária desses jovens, 57% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade possuem idades entre 16-17 anos, ou seja, uma população de 15.427 jovens em pleno processo de desenvolvimento biopsicossocial, com idades que correspondem à garantia do direito à profissionalização em modalidade formal de empregabilidade e inserção em unidades de ensino médio, técnico e superior.

Quanto ao recorte de raça/cor 61,03% dos adolescentes declaram-se pretos/pardos, 23,17% brancos, 0,81% de cor amarela e 0,28% indígena. Outro fator de destaque em relação ao recorte raça/cor, é que dos dados apresentados na região nordeste os adolescentes pretos/pardos somam aproximadamente 58% da população em privação de liberdade.

Em relação à renda familiar da população entrevistada, dos 10 (dez) PIAs fornecidos para pesquisa, 6 (seis) representam famílias que são beneficiárias do Bolsa Família, “programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza” (MDH, 2018). Ainda sobre este dado, um pouco mais da metade das famílias recebem até um salário mínimo/mês, valor cotado atualmente em R\$ 998,00 e 3 (três) família recebem até ½ salário. A grande maioria dos recursos provém de vínculos informais de trabalho, com a realização de pequenos “bicos”, atividades de manutenção e limpeza de ambientes domésticos, entre outros serviços.

Outro ponto que merece destaque refere-se à escolaridade - este não se constitui um critério de inclusão da pesquisa, mas apresenta-se enquanto um dado significativo ao compreender os sujeitos do estudo. Do total dos Planos Individuais de Atendimento analisados, 70% dos jovens não se encontram estudando atualmente, 8 (oito) deles cursaram séries diversas do ensino fundamental e apenas 1 (um) dos jovens concluiu os estudos.

O direito à educação é umas das prioridades no processo de acompanhamento do(a) adolescente em Programa de Atendimento às Medidas Socioeducativas. Mas não se constitui uma tarefa fácil, visto que muitos dos jovens atendidos não possuem mais vinculação ao espaço escolar o qual tornou-se, por vezes, um ambiente de exclusão e segregação social. São comuns as queixas referentes ao recusas da comunidade escolar em relação a reintegração do adolescente naquele espaço. O fenômeno do preconceito encontra-se velado nos discursos burocráticos fornecidos pelos(as) gestores(as) e comunidade escolar. A devolutiva da ausência de vagas na escola em que o jovem outrora passou, representa um argumento estático que não

prevê mudanças e muitas menos mobilização para promovê-las, característica impensada para o contexto da escola.

Segundo Volpi “a escolarização deve possibilitar, de maneira geral, que os(as) adolescentes aprendam um conjunto de conhecimentos que os ajude a localizarem-se no mundo e colabore com o seu regresso, permanência ou continuidade na rede regular de ensino” (2005, p.34). O autor ainda enfatiza que enquanto a comunidade escolar não considerar o recorte social de segregação do seu alunado, não saberá promover estratégias para o atendimento de crianças e adolescentes pobres, incluem-se aqui adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Para tanto algumas ações são realizadas por parte da equipe de acompanhamento aos(às) adolescentes, através do seu corpo de pedagogos e educadores sociais. Este movimento de resistência, em conjunto com o Poder Judiciário, que por vezes precisa fazer cumprir suas determinações judiciais, garante o direito à matrícula no espaço escolar. Porém, o grande desafio neste processo é o de garantir que a comunidade escolar se torne um espaço de acolhimento e promoção da educação sem distinção de cor, raça, credo ou condição social. Ou seja, um espaço de promoção dos Direitos Humanos.

Neste contexto compreende-se o público participantes e as condicionalidades que os representam. Atualmente, a juventude inserida nos Programas de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas é composta por jovens em sua maioria negros, do gênero masculino, com 16-17 anos de idade, renda familiar até 1 (um) salário mínimo e que não possuem o direito básico à educação garantido.

Este é o retrato que retoma o passado. O passado é reproduzido no presente ao se deparar com representações de modelos de exclusão e segregação social. A escravidão moderna é vivida de forma naturalizante. É natural trancafiar a juventude preta e pobre em espaços de socioeducação, isto transparece como um dado histórico que precisa ser refletido e reivindicado.

A responsabilização pelos atos infracionais cometidos é um fator necessário ao processo de educação. Contudo, investimentos maciços em construção de novos espaços de privação de liberdade, políticas públicas de endurecimentos de penas e redução da maioria penal, não resolvem os conflitos gerados pela exclusão social, segregação de subjetividades e violação dos direitos humanos.

7 RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os resultados obtidos através da aplicação da presente pesquisa, experiências da pesquisadora, bem como as interpretações oriundas do processo de campo.

7.1 Revivendo experiências

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Praias

A primeira fase da pesquisa consistiu no processo de imersão do campo. A pesquisadora em contato telefônico com as responsáveis pelos equipamentos, dialogou sobre a proposta inicial da presente dissertação, relatando os objetivos gerais e específicos do estudo, os quais motivaram as gestoras dos Programas a apoiar a ideia e iniciar o processo de imersão, com o consentimento do Secretário Municipal de Políticas Sociais.

Vale ressaltar que não houve problemas relacionados à articulação inicial com os responsáveis pelos Serviços, visto que a pesquisadora atuou enquanto Psicóloga no referido Programa entre os anos de 2012-2013, assumindo de 2013-2014, junto a outros 3 (três) profissionais de pedagogia, serviço social e sociologia, a coordenação do Comitê Gestor de Acompanhamento as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município do Paulista¹².

Este dispositivo implantado na cidade em 2013, tornou-se referência na gestão e execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Estado de Pernambuco. Tendo em vista o forte incentivo a sua criação e funcionamento, por meio de articulações diretas entre gestão municipal e o Poder Judiciário.

Sua competência compreende:

- 1) Coordenar, monitorar e avaliar os programas que compõe o Sistema Socioeducativo;
- 2) Articular estrategicamente com os Conselhos de Direitos;
- 3) Garantir a discussão coletiva dos problemas, a convivência com a pluralidade de ideias e experiências e a obtenção de consensos em prol da qualidade dos serviços e os valores democráticos;

¹²Portaria Municipal nº 756 de 01 de maio de 2013. O órgão encontra-se em funcionamento e se estabelece, enquanto política pública.

- 4) Assegurar e consolidar a gestão democrática, participativa e compartilhada do Sistema Socioeducativo em todas as instâncias que o compõe, dentro dos princípios democráticos, visando romper com a histórica cultura autoritária e verticalizada;
- 5) Assegurar a transparência tornando público a sociedade o funcionamento e os resultados obtidos pelo atendimento socioeducativo;
- 6) Elaborar e pactuar o conjunto de normas e regras a serem instituídas, que devem ter correspondência com o SINASE. (PAULISTA, 2013)

Diante do período de atuação em que a pesquisadora trabalhou no Comitê Gestor de Medidas Socioeducativas e do grande potencial de articulação desenvolvido por meio das ações deste órgão, foi possível estabelecer uma rede de apoio que viabilizou o desenvolvimento da presente pesquisa no Município.

Em referência ao processo de imersão no campo, este foi fundamental para o bom desenvolvimento do estudo. Após os primeiros contatos com a equipe técnica foi possível estabelecer uma articulação com a Coordenação de um dos equipamentos (CREAS Praias), onde foi estabelecida a primeira participação da pesquisadora na vivência de umas das atividades da Instituição, o grupo adolescente/família.

O grupo de encontro na modalidade adolescente/família, está inserido no bojo das ações consolidadas nos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas em todo Brasil. Caracteriza-se pelo encontro com os responsáveis/familiares e adolescentes, junto à equipe técnica para um momento de socialização, fortalecimento e debate sobre um tema oriundo das necessidades sinalizadas pelos(as) participantes através da equipe. Sua realização é de extrema importância para promover o engajamento no acompanhamento socioeducativo.

Por conter um quantitativo considerável de participação dos(as) adolescentes e familiares e por esta modalidade de ação ser uma das escolhidas pela pesquisadora para coletar os dados da pesquisa, foi acertado sua participação para apresentar-se aos(as) participantes, convidá-los a participar da pesquisa, bem como sentir o clima institucional e vivenciar as trajetórias de vida de cada membro da comunidade socioeducativa.

O momento aconteceu com o propósito de iniciar uma aproximação de campo, enquanto a equipe técnica se preparava para o início da vivência de grupo. O clima era muito agradável, inclusive a estrutura do local bem ampla, permitindo que as pessoas ficassem à vontade em seus lugares, inclusive para interagir entre si e com a equipe técnica.

Os(as) participantes foram chegando ao local aos poucos, a receptividade sempre muito positiva. Os(as) adolescentes agrupavam-se conforme o estreitamento de vínculos e os responsáveis aproveitavam para esclarecer algumas dúvidas com a equipe técnica, enquanto a atividade não iniciava. Atrasos eram percebidos, mas logo que os(as) participantes chegavam eram muito bem integrados(as).

No processo de imersão no campo alguns profissionais compartilharam ideias e vivências sobre a atuação no Programa de Atendimento. As questões remetiam ao cotidiano das atividades realizada pelos(as) técnicos(as) e sobre a necessidade de um suporte profissional diante das demandas advindas dos casos atendidos e da dinâmica institucional.

Jeanne Silva; Pamela Vasconcellos; Vanessa Figueiredo (2018) enfatizam que as pesquisas brasileiras estão muitas vezes voltadas para saúde mental das vítimas de violência, esquecendo-se das condições emocionais dos profissionais que atuam na efervescência do trabalho psicossocial. As autoras categorizam nos discursos dos profissionais, 4 (quatro) demandas recorrentes: *a) Condições de Trabalho Precárias; b) Organização do Trabalho; c) Reconhecimento; e, d) Estratégia de Defesa* (SILVA et al., 2018, p. 74).

Segundo as autoras, as queixas relacionadas às *Condições de Trabalho Precárias* compreendem a estrutura física do local, insuficiência de materiais, insalubridade e periculosidade do serviço, que destoam das recomendações técnicas específicas para o funcionamento dos CREAS. Também destacam a ausência de profissionais para realizar a segurança do órgão, dada as circunstâncias de atendimento direto a vítimas de violência: “Em relação ao contato diário com situações de violência, os profissionais relataram a tensão de conviver com essa realidade, expostos a muitas situações perigosas”. (SILVA; VASCONCELLOS; FIGUEIREDO, 2018, p. 74)

Outro elemento analisado é a *Organização do Trabalho*, em que as autoras identificaram queixas direcionadas ao número excedente de casos trazidos ao órgão em caráter emergencial. Além disto, este cenário revela o impasse entre a urgência do atendimento prestado e a necessidade de um registro formal de acordo com as normas técnicas que regem os serviços, através de seus instrumentos (SILVA et al, 2018).

Neste aspecto, identifica-se a figura do Plano Individual de Atendimento (PIA) que, para além de seu aspecto de gerenciamento, previsão e planejamento, encontra-se no patamar de um instrumental de registro formal, com prazos preconizados por lei (15 dias - Medidas em Meio Aberto e 45 dias - Medidas de Privação de Liberdade). Ou seja, um grande desafio para

os(as) operadores(as) dos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas, pois necessita de um tempo maior para sua elaboração.

Ainda sobre o estudo (SILVA et al, 2018), o *Reconhecimento* constitui-se um outro elemento importantíssimo neste processo. Segundo o discurso dos profissionais o elemento “reconhecimento” no que se refere à remuneração, não é compatível com as demandas oriundas da atuação nestes serviços, que envolve atendimento em caráter emergencial e especializado. Porém, o aspecto financeiro não é o único a influenciar a trajetória destes(as) profissionais, tendo em vista o reconhecimento entre pares e de chefia, os quais agregam valores significativos e estimulam o trabalho dos(as) técnicos(as).

Neste aspecto são estabelecidas redes de solidariedade, compreendendo os vínculos construídos entre os(as) técnicos(as) e gestores(as), que viabilizam a promoção de elementos da motivação no contexto do trabalho, fruto da convivência fortalecedora destes grupos. Segundo Maria Juliano e Maria Yunes (2014, p. 137),

Conviver com outros seres humanos, significa interagir de forma recíproca, a partir de trocas, principalmente afetivas, que possibilitam o desenvolvimento na diversidade de papéis, alteração e equilíbrio de poder, conjunção de olhares, contato físico, respeito mútuo, entre outros elementos [...].

Esta rede de reconhecimento mútuo criada como fator de proteção pelos(as) operadores(as) das comunidades socioeducativas, aborda outro aspecto de destaque na relação entre os profissionais: as *Estratégias de defesa* (SILVA; VASCONCELLOS; FIGUEIREDO, 2018). As autoras enfatizam que o recorrente uso da racionalização dos sofrimentos oriundos do espaço de trabalho, ironia e negação da realidade são táticas utilizadas como defesa de aspectos emocionais negativos que emergem das relações com usuários e com o contexto de precarização da estrutura socioeducativa.

Foi neste link que foi entendida um pouco da realidade vivenciada por estes(as) profissionais, na caracterização do trabalho realizado no âmbito das políticas sociais, como sendo um ambiente o qual oportuniza grandes experiências de atuação no âmbito pessoal, profissional, social e principalmente, afetivo com o estabelecimento de redes solidárias que atuam na resistência às angústias cotidianas e aos desmandos da Política Nacional de Assistência Social no Brasil.

A abordagem à pesquisadora foi considerada um dos episódios mais importantes neste momento inicial, visto que alguns questionamentos foram levantados, como: Quais expectativas geradas pelo estudo? Qual a postura ideal frente ao processo de imersão no campo? Quais implicações deveriam ser consideradas com o retorno da pesquisadora ao Programa no desempenho de outro papel? Como estabelecer uma suposta neutralidade diante de uma vivência como esta?

Em referência a estes questionamentos, aborda-se os escritos de Cynthia Sarti (1994) ao definir seu sentimento no processo de pesquisa de campo, em um local familiar, onde havia desenvolvido seus estudos:

Eu estava neste conhecido terreno movediço que caracteriza a posição do antropólogo, de estar próximo, pela situação de pesquisa, pela familiaridade que vai se desenvolvendo, pelas aproximações e preferências que vão se estabelecendo com a convivência e, ao mesmo tempo, não fazer parte daquele grupo social. (SARTI, 1994, p. 8)

O terreno movediço conceituado por Cynthia Sarti (1994) correspondeu ao cenário vivenciado pela pesquisadora, considerando que a postura de neutralidade frente a este episódio seria algo fora das possibilidades, quiçá inimaginável. Esta problematização foi trazida no início dos estudos, ainda na fase de ajustes do pré-projeto, por meio de indagações levantadas entre os membros do Grupo de Pesquisa em Psicologia Jurídica do Laboratório de Interação Social Humana (LABINT), encabeçado pela Prof^a Dr^a Elaine Magalhães Costa Fernandez, docente do Departamento de Pós-graduação em Psicologia da UFPE. O grupo composto por orientados(as) dos cursos de mestrado e doutorado, permitiu o levantamento de questões sobre a relação que a pesquisadora estabelecia com o campo, e como dissociá-la desta marcação.

A referida marcação permanece em todos os escritos da pesquisadora, fundamentado no conceito de Epistemologia Pós-moderna da Prática de Lisa Hoshmand e Donald Polkinghorn (1992). Para os autores este alinhamento teórico orienta-se pela realização de pesquisa oriunda da prática profissional, onde o(a) pesquisador(a) está para observação tanto quanto para a atuação no nicho de pesquisa. Ou seja, a dissociação esperada não foi possível. Baseada na escolha epistemológica deste estudo, bem como na relação profissional, pessoal e social da pesquisadora com campo de atuação.

A metodologia utilizada na realização do grupo adolescente/família foi participativa, combinada com uma dinâmica de autoconhecimento e projeto de vida encabeçada pela

psicóloga do Programa. Na ocasião a presente pesquisadora foi apresentada no momento inicial, onde deixou claro os objetivos do estudo, utilizando-se de uma linguagem mais informal. Convidando os(as) adolescentes a estarem presentes no próximo grupo de encontro, para que a atividade de pesquisa fosse realizada. Neste momento os(as) adolescentes afirmaram suas participações.

O grupo seguiu com avaliações das atividades desempenhadas anteriormente. A pesquisadora continuou entre os(as) participantes no intuito de sentir a atmosfera do lugar, a linguagem, os componentes e avaliar sua proposta de coleta de dados, como já havia feito em outro momento, seguindo orientações da Banca de Qualificação.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro

O grupo ocorreu com a participação dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares. O que mais chamou atenção neste primeiro momento foi que não havia adolescentes do gênero feminino na atividade. Conforme mencionado anteriormente cerca de 96% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição de liberdade são do gênero masculino. Esse dado percebido na realização da atividade é extremamente necessário para entender as marcações históricas e culturais do ato infracional.

Para Lucina Ribeiro (2006, p. 50) “no período da juventude há uma maior necessidade de identificação com os traços da masculinidade socialmente legítimos, aceitos e reforçados”. Ou seja, o recorte de gênero em relação ao cometimento de atos infracionais representa também, os condicionantes históricos e sociais que reforçam o papel da juventude masculina em atividades popularmente identificadas como desafiadoras e ilícitas.

A inserção de adolescentes do gênero feminino neste contexto tem crescido nos últimos anos, representando o papel emergente das mulheres em meios ilícitos e conseqüentemente nos números da violência. Com o advento das políticas públicas afirmativas feministas, as mulheres passam a galgar espaços que antes eram-lhes negados tanto em meio lícitos, como também na reprodução de violências.

Apesar da população feminina nos Programas de Atendimento Socioeducativo representarem aproximadamente 5% da privação de liberdade, a ideia de que “crime é coisa de mulher” (RIBEIRO, 2012) vem sendo cada vez mais visibilizada. E com esta leitura

também são promovidas uma diversidade de políticas de atenção as populações assistidas no contexto socioeducativo.

A revisão de legislações que anteriormente eram elaboradas pensando o sujeito masculino, agora dá abertura para que se promovam protocolos de segurança para adolescentes, independente da identidade de gênero (feminino, masculino, trans masculino e trans feminino). Paulatinamente as políticas públicas começam a promover um olhar de promoção das subjetividades encontradas nos diversos contextos. Neste quesito a leitura e análise dos conteúdos alocados nos Planos Individuais de Atendimento têm fornecido indicadores necessários ao processo de avaliação da metodologia de atendimento.

O encontro de adolescentes/família aconteceu com a apresentação da pesquisa, onde os adolescentes assumiram uma postura proativa e de colaboração com o estudo. Após esse momento o encontro seguiu com o tema proposto pela equipe técnica, com a apresentação de um filme de animação sobre “comunicação não-violenta na esfera familiar e a garantia de direitos”, bem como utilizaram-se de uma dinâmica de energização. Técnica em que os participantes em disposição de círculo, citam palavras simbolicamente positivas, como: amor, esperança, força, sonhos etc. com o objetivo de motivá-los e positivar suas atitudes frente aos desafios cotidianos.

O processo de imersão no campo, foi uma proposta levantada pela orientadora, Elaine Magalhães. Este momento foi considerado importantíssimo e exitoso para a realização da pesquisa em sua totalidade. Mesmo com todas as conveniências da pesquisadora, por conhecer as instituições, a dinâmica e procedimentos dos equipamentos investigados, era necessária sua reintegração, tendo em vista o período de distanciamento de 2014 – 2018, além de sua nova postura diante daquele contexto, enquanto pesquisadora.

7.2 Quais as cores do PIA?

*Quem costuma vir de onde eu sou
 Às vezes não tem motivos pra seguir
 Então levanta e anda, vai, levanta e anda
 Vai, levanta e anda
 Mas eu sei que vai, que o sonho te traz
 Coisas que te faz prosseguir*

Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda.

Emicida

A indagação principal deste capítulo discorre sobre quais aspectos do processo de construção do PIA que trabalham a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Os instrumentais analisados representaram um universo de 10 (dez) trajetórias de vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – Gráfico 1, que se encontravam em diversos estágios do processo socioeducativo. Os estágios podem aqui ser compreendidos por 4 (quatro) momentos complementares que representam desde o processo de inserção do(a) adolescente no Programa de Atendimento Socioeducativo com a elaboração psicológica e social do momento vivido, até o seu desligamento com a extinção do processo por meio do Poder Judiciário.

Os dados de identificação pessoal, representados no PIA são de fundamental importância para uma primeira análise dos procedimentos necessários à implantação do princípio de individualização da medida socioeducativa no processo. A partir da leitura detalhada das cores representadas pelos(as) adolescentes - entende-se cores por elementos característicos da singularidade e histórico de vida - é que se pode romper com ações padronizadas, herança de um passado de institucionalização.

O *Estágio de acolhimento* caracteriza-se pela aplicação dos procedimentos de apresentação do Programa de Atendimento Socioeducativo aos(às) adolescentes e seus familiares, condicionado a elaboração do diagnóstico polidimensional do Plano Individual de Atendimento, *onde constará os resultados da avaliação interdisciplinar* (BRASIL, 2012) incluindo o perfil social, jurídico, pedagógico, psicológico e de saúde (mental e física) do(a) adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. O prazo para realização deste procedimento é um grande vilão das demandas socioeducativas, em relação ao universo da dinâmica do(a) adolescente e das determinações lançadas aos(às) técnicos(as) das equipes interprofissionais.

A determinação do prazo estabelecido na lei do SINASE data da criação da referida norma, no ano de 2012. Porém, não está presente na resolução nº 119/2006 do Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a qual fundamenta teórica e metodologicamente toda execução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ou seja, o polêmico prazo estabelecido foi fruto de consultas públicas em torno das orientações técnicas construídas pelos(as) operadores(as) governamentais e das entidades representantes da sociedade civil organizada que executavam, à época, as medidas socioeducativas em meio aberto e de privação de liberdade. Acreditava-se que o prazo estabelecido seria exequível, mas a contextualização técnica somada aos desafios cotidianos na execução do Programa de Atendimento contradiz esta ideia.

Esta discussão trazida pelos profissionais que hoje atuam nas comunidades socioeducativas, foi endossada pela experiência profissional da pesquisadora em tela. Outro fator que fundamenta este argumento é a analogia do prazo estabelecido para o possível “diagnóstico polidimensional” em relação ao processo de avaliação psicológica. Este último caracteriza-se “como o processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, que são resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas [...]” (CFP, 2003). Por sua vez o diagnóstico polidimensional citado na legislação supramencionada, refere-se a uma avaliação interprofissional por meio de intervenções técnicas junto ao(à) adolescente e sua família nas áreas jurídica, saúde, psicológica, social e pedagógica.

É sabido que o processo de avaliação psicológica é atribuição intransferível do(a) psicólogo(a), porém vale salientar, que a elaboração de um diagnóstico polidimensional requer parâmetros metodológicos que se assemelham as etapas indicadas no processo de avaliação psicológica, bem como de outros campos profissionais. Apresenta-se aqui apenas um comparativo em termos de método e prazo.

A avaliação psicológica, mais especificamente do processo de elaboração do relatório psicológico fundamenta-se em 4 (quatro) etapas complementares: Identificação da demanda; realização dos procedimentos para coleta de dados (entrevista, aplicação de testes, etc.); análise dos dados coletados; e, conclusão apresentando os resultados identificados ao longo do processo, este procedimento é realizado por meio de um número determinado de sessões, onde cada tipo de avaliação terá um prazo estipulado de acordo com a característica da demanda e da evolução do processo. Na elaboração do PIA a demanda é identificada pelo cumprimento de medida socioeducativa, a partir de então é construída uma *anamnese* afim de coletar os dados do histórico de vida do(a) adolescente, os quais darão subsídios necessários à elaboração da análise do caso, após este procedimento serão identificados os resultados da

avaliação, que deverão ser compartilhados com os(as) demais profissionais, os(as) quais também deverão realizar os mesmos procedimentos nas suas diversas áreas, para que juntos(as) construam um diagnóstico polidimensional do(a) adolescente.

A composição deste comparativo, demonstra na teoria os desafios profissionais que alcançam os(as) técnicos(as) das comunidades socioeducativas. É necessário pensar como uma determinada norma interfere na dinâmica institucional e conseqüentemente na qualidade do atendimento prestado aos(às) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Compreendendo a estrutura do CREAS como aquela que muitas vezes carece de equipe técnica, estrutura física para execução plena de suas atividades, além de atender demandas especializadas como o acolhimento de pessoas vítimas de violência e em vulnerabilidade social com laços familiares e comunitários extremamente fragilizados.

Portanto, a determinação legal de elaboração do Plano Individual de Atendimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias para as medidas socioeducativas em meio aberto, precisa ser revisitada, dada a importância do processo de ingresso do(a) adolescente no contexto socioeducativo, bem como a responsabilidade ética do serviço ofertado pelos(as) profissionais no exercício da função.

Ainda sobre o *estágio de acolhimento*, aproxima-se outro elemento fundamental à *anamnese*. De responsabilidade da equipe técnica interprofissional, esta é marcada por conter elementos relativos ao histórico de vida do(a) adolescente com seus dados de identificação individual, familiar, social e processual. No presente estágio é imprescindível a utilização de metodologias apropriadas e fundamentadas nas orientações técnicas dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, tendo em vista as distorções de um trabalho considerando em processo de consolidação e ajustes operacionais.

Para o Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo,

Cabe apontar que no atual contexto se impõe uma nova prática, em que a intervenção se propõe em novas dimensões do conhecimento, ainda não definitivamente construído, mas que vem se constituindo num processo contínuo. (CRPSP, 2013, p. 69)

Ou seja, o cenário atual apresenta novas formas de pensar e fazer Psicologias, desconstruindo práticas arraigadas no fazer clínico e abrindo-se para novas possibilidades no campo de atuação, através da intervenção psicossocial nas políticas públicas.

A intervenção da Psicologia no campo social requer a construção de estratégias que exige do(a) psicólogo(a) ir além dos modelos teóricos, assumindo a função política e social da ação, ou seja, perceber-se enquanto sujeito desta prática. (CRPSP, 2013, p. 69)

A etapa de anamnese constitui-se requisito básico para a elaboração do Plano Individual de Atendimento, na análise da categoria histórico de vida os seguintes elementos (Tabela I) estavam presentes nos PIAs investigados, compondo o item *Identificação do Socioeducandos*:

Tabela 1 - Dados de identificação identificados nos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) fornecidos pelas instituições de atendimento socioeducativo.

Dados	CREAS 1	CREAS 2
Dados Primários	Nome Apelido Gênero Orientação Sexual Data de Nascimento Naturalidade Estado Civil Idade	Nome Apelido Gênero Orientação Sexual Data de Nascimento Naturalidade Estado Civil Idade Filhos
Características Pessoais	Raça/cor Marcas corporais Estatura Filhos	Raça/cor Crença Religiosa
Dados Familiares	Genitores Convívio Familiar	Pai/Mãe/Responsável
Informações Complementares	Endereço Documentação Contato telefônico Responsável	Endereço Documentação Contato telefônico

Fonte: da pesquisa (2018)

O item histórico de vida localizado nos planos fornece dados necessários para um primeiro diagnóstico do(a) adolescente. Este formulário inicial viabiliza uma leitura das estruturas históricas, sociais, comunitárias, familiares e econômicas que o(a) representam. É uma etapa do Plano Individual de Atendimento que fornece subsídios primários para que a equipe técnica e educadores sociais compreendam o sujeito que está em acompanhamento.

A estrutura dos planos não possuía diferenças consideráveis em sua composição inicial. Este modelo mais se assemelha a um prontuário ou ficha cadastral com dados de identificação do(a) adolescente. Apesar de uma estrutura simples, tem características próprias

do atendimento na esfera social como os dados referentes ao apelido do sujeito, ou seja, caso o(a) adolescente prefira ser chamado(a) pelo apelido, este é compreendido pela equipe, que logo adere a solicitação. Apesar da identificação por apelido ser considerada na elaboração do instrumento, não foi encontrada na estrutura dos PIAs o item de inclusão do nome social.

O nome social refere-se à “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida” (MDH, 2019, p. 04), preconizado através do decreto presidencial nº 8.727/2016 que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais. Os serviços no âmbito da assistência social devem inserir nos formulários de atendimento esta norma que garante o respeito à dignidade humana.

O reconhecimento dos direitos humanos em consonância aos princípios expressos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, em especial ao preceito da individualização da medida, são fundamentos que devem estar arraigados no fazer da comunidade socioeducativa. O PIA precisa representar a identidade do sujeito, suas características, singularidades, lutas e história de vida.

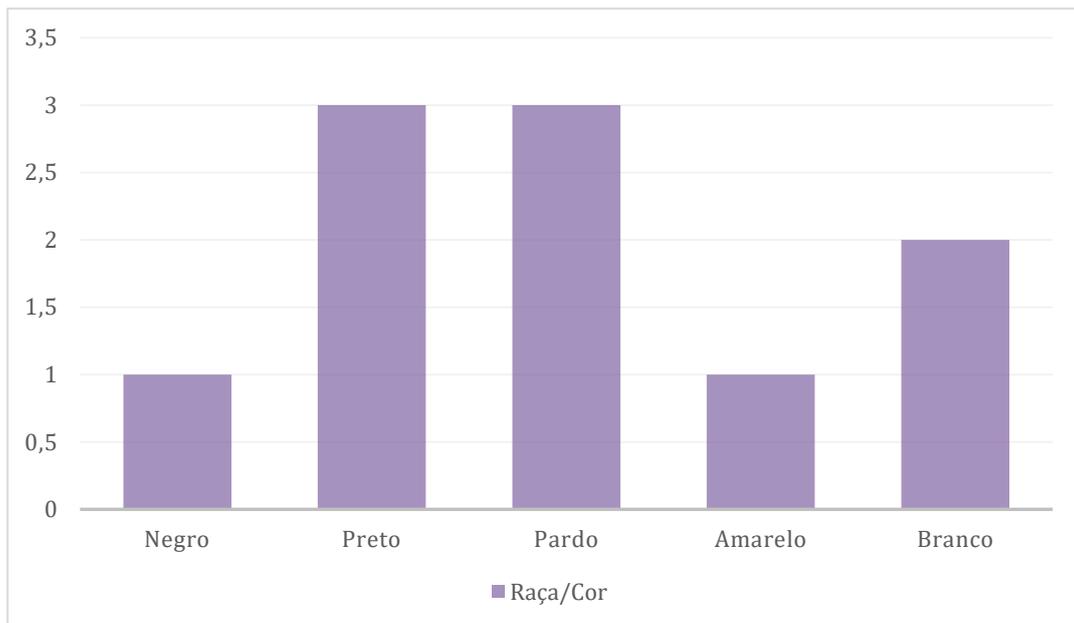
Outro dado significativo na análise dos PIAs foi o item referente às características pessoais, compreendendo as características físicas do(a) adolescente cor/raça, filhos, crença religiosa, estatura e marcas corporais, este último representa um forte apelo policialesco do Plano Individual de Atendimento. No item marcas corporais são inseridos os sinais que o(a) adolescente possui em sua estrutura corpórea necessários a sua identificação, este dado em nada influencia à elaboração de avaliações interprofissionais nas áreas jurídica, psicológica, pedagógica e social, chegando a apresentar um reforço negativo ao “estereótipo infrator”, situação que não agrega elementos significativos ao alcance dos objetivos propostos pela execução das medidas socioeducativas que preconiza a promoção dos direitos humanos.

O fantasma do “Homem Delinquente” apresentado por Cesare Lombroso (1876) reaparece quando se caracteriza adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas através de dados referentes à estatura física e marcas corporais solicitadas no Plano Individual de Atendimento. A ideia lombrosiana reforça a construção de uma prática técnica baseada no estigma social, arraigada de valores preconceituosos, policialescos e segregativos. O mito do “louco moral”, o qual deveria ser retirado do convívio social e tratado por uma instituição disciplinar (SANTOS, 2008) resiste ao tempo.

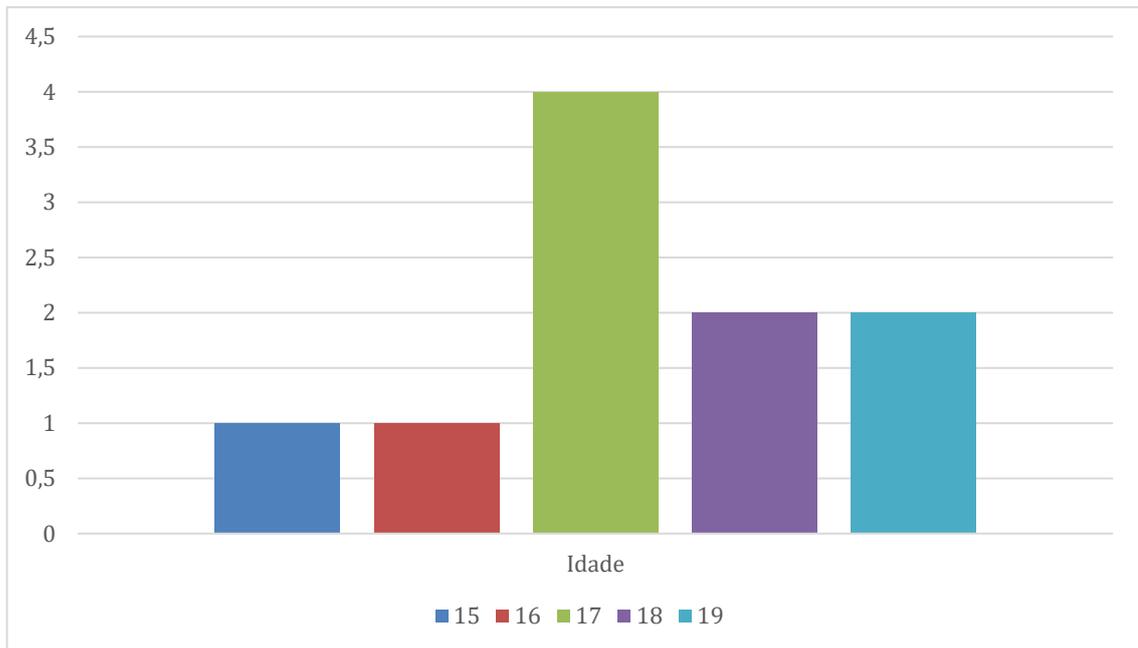
A atualização das leis sobre os direitos das crianças e adolescentes requerem um processo contínuo de formação, com a instituição de mudanças estruturais que contemplem desde as novas concepções da adolescência, até o propósito de implantação da Política de Atendimento Socioeducativa. As práticas profissionais realizadas neste âmbito devem acompanhar as mudanças históricas, políticas, econômicas e sociais as quais de forma direta ou indireta permeiam as juventudes. O abandono de práticas estigmatizantes se caracteriza por um esforço continuado de romper com o processo de negação dos direitos.

Ainda sobre a leitura dos planos, 90% deles correspondem a jovens do gênero masculino, 60% de representatividade da raça/cor – preto e pardo (categorizados em conjunto), com idades entre 15 e 19 anos (Gráfico II), reforçando uma leitura histórica e social da juventude brasileira encarcerada.

Gráfico 1 - Dados raça/cor referente aos PIAs analisados.

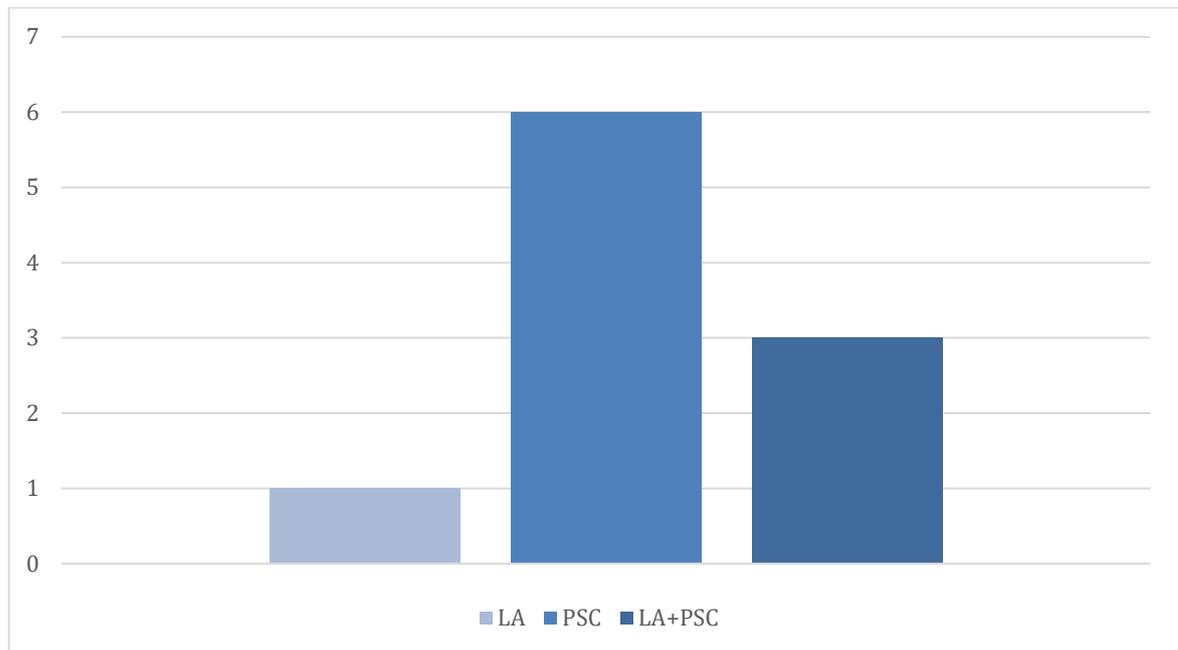


Fonte: da pesquisa (2018).

Gráfico 2 - Faixa etária do grupo estudado.

Fonte: da pesquisa (2018).

Outro dado importante refere-se ao perfil das medidas socioeducativa aplicadas na região metropolitana do Recife, especificamente no município do Paulista. 80% dos casos cumprem a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), compreendida pela modalidade de execução que prevê a responsabilização do(a) adolescente através da restauração do vínculo social e comunitário. A realização de atividades em dispositivos sociais, permite aos(às) adolescentes assistidos a reparação dos danos causados pelo cometimento do ato infracional, no sentido de promover reflexões sobre o sentido de pertencimento comunitário e de ser um agente ímpar no desenvolvimento local.

Gráfico 3 – Perfil das medidas socioeducativas.

Fonte: da pesquisa (2018).

Os dados de identificação pessoal, representados no PIA são de fundamental importância para uma primeira análise dos procedimentos necessários à implantação do princípio de individualização da medida socioeducativa no processo. A partir da leitura detalhada das cores representadas pelos(as) adolescentes - entende-se cores por elementos característicos da singularidade e histórico de vida dos(as) participantes - é que se pode romper com ações padronizadas, herança de um passado de institucionalização.

O *Estágio de Pactuação de Metas*, corresponde ao momento de em que a equipe técnica estabelece um processo de vinculação afetiva com o(a) adolescente e sua família, a partir daí é possível conectar-se aos sonhos almejados por estes(as). Sem o processo de vinculação é impossível estabelecer uma comunicação autêntica com o(a) adolescente. Carl Rogers utilizava o termo autenticidade como sinônimo de congruência, que para o autor representava aquilo de mais verdadeiro em sua consciência,

[...] quando o que estou vivenciando num determinado momento está presente em minha consciência e quando o que está presente em minha consciência está presente em minha comunicação, então cada um desses três níveis está emparelhado ou é congruente. (ROGERS,1980, p. 13)

Esta ideia só é possível após o processo de vinculação, que para cada pessoa simboliza um tempo diferente. Rogers ainda afirma que um grau elevado de congruência é fator indispensável para que a comunicação atinja o seu máximo (ROGERS, 1980).

O autor também considera as consequências de atitudes incongruentes na comunicação com outras pessoas, isto remete à comunicação com o(a) adolescente no processo socioeducativo. No primeiro momento a instituição carrega uma representatividade forte de continuação do Sistema de Justiça. Ou seja, o(a) adolescente ainda não reconhece o espaço institucional como aquele responsável pelo resgate da garantia de seus direitos fundamentais.

Esta ideia tem a possibilidade de ser compreendida durante o acompanhamento socioeducativo, onde são trabalhados os direitos violados apresentados pelos(as) adolescentes atendidos. A intervenção psicossocial visará o trabalho pontual das necessidades apresentadas pelo(a) adolescente e sua família, realizando os encaminhamentos pertinentes a cada caso, como por exemplo: encaminhamentos médicos, inserção em programas sociais de transferência de renda, matrícula escolar, entre outros.

Isto não quer dizer que o Sistema de Garantia de Direitos está desvinculado do Sistema de Justiça. Eles juntos formam uma rede de defesa, promoção e controle das políticas aplicadas para garantia dos direitos humanos de adolescentes. Mas é necessário que cada ente corresponda aos objetivos da sua função. No caso dos(as) profissionais da comunidade socioeducativa, estes(as) se orientam por meio dos documentos técnicos os quais norteiam sua prática.

Segundo a Cartilha do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2011) são atribuições dos(as) técnicos(as) de nível superior dos CREAS:

- a) Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- b) Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- c) Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- d) Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- e) Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- f) Trabalho em equipe interdisciplinar;
- g) Orientação jurídico-social (advogado);
- h) Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;

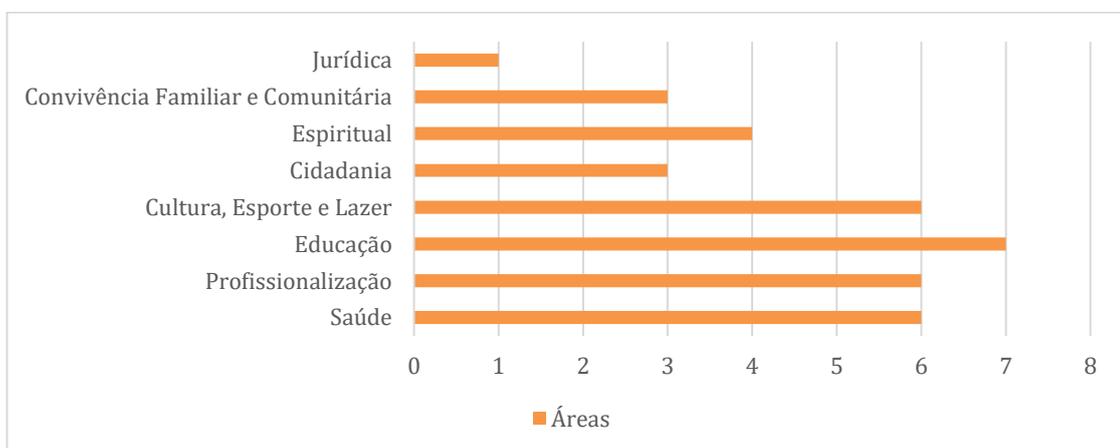
- i) Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- j) Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- k) Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. (MDS, 2011, p. 99)

A cartilha ainda traz o fator de vinculação como elemento indispensável ao processo:

A oferta de trabalho social nos CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Requer, ainda, a construção de vínculos de referência e confiança do usuário com a Unidade e profissionais da equipe, além de postura acolhedora destes, pautada na ética e no respeito à autonomia e à dignidade dos sujeitos. Nesse contexto, a escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários tornam-se fundamentais para o alcance de bons resultados e a viabilização do acesso a direitos. (MDS, 2011, p. 28)

No período de pactuação são realizados procedimentos (atendimentos individuais, grupos focais, grupos família, atividades externas, etc.) necessários à promoção da interação equipe-adolescente, adolescente-família, equipe-família afim de que o processo de vinculação possa acontecer de forma congruente, não só como estratégia de trabalho, mas principalmente na linha do cuidado e atenção das práticas sociais. Na categoria participação do(a) adolescente e da família foram identificadas nos PIAs o estabelecimento de metas em vários eixos, com a participação ativa do jovem e de seus responsáveis, conforme áreas elencadas abaixo:

Gráfico 4 – Metas pactuadas pelo grupo estudado.



Ações nas áreas de educação, saúde, profissionalização e cultura, esporte e lazer são as mais referenciadas como metas. Durante análise da categoria dificuldades apresentadas pelos(as) adolescentes foram encontradas na grande maioria dos casos, adolescentes fora do contexto escolar, alegando diversos motivos como dificuldades relacionadas à aprendizagem, convívio social, envolvimento com o tráfico de drogas no contexto escolar, entre outros. Uma das primeiras ações pactuadas junto aos(às) adolescentes e sua família é a reinserção no ambiente escolar, por meio de programas de aceleração da escolaridade. Esta inclusive, é uma das metas mais solicitadas pelo Poder Judiciário na avaliação do PIA, tendo em vista o ressarcimento do direito à educação ao jovem atendido.

As metas pactuadas no item saúde do(a) adolescente estão relacionadas aos encaminhamentos regulares de saúde, no sentido da manutenção e prevenção à ocorrência de doenças, bem como em 50% dos casos foram pactuados encaminhamentos para a rede de atenção psicossocial para acompanhamento do uso de substância psicoativas, dentre elas o álcool, cigarro e maconha. Os encaminhamentos são realizados para o(a) adolescente e são de responsabilidade deles(as) e da sua família, como forma de promover a autonomia e resgate de direitos no processo socioeducativo.

É bem sabido que a medida socioeducativa é de responsabilidade exclusiva do(a) adolescente. O processo de responsabilização é direcionado a ele(a) durante toda a execução dos estágios de acompanhamento. Para tanto, há o reforço do princípio da individualização da medida socioeducativa, onde a responsabilização é parte integrante do sujeito em questão. Porém a colaboração da família neste processo é vista como importante fator de proteção, indispensável para o sucesso dos procedimentos a curto, médio e longo prazo. Tendo em vista que a família o acompanhará para além das fronteiras da MSEs.

Outro fator importante incluído na categoria potencialidades apresentadas pelo(a) adolescente foi a sinalização da participação ativa do jovem no processo socioeducativo, esta resulta de um trabalho intensivo de vinculação realizado pela equipe técnica, somado a disponibilidade apresentada pelo(a) adolescente. No presente estudo os indicadores de participação do jovem representam um quantitativo de 80% dos casos, já a participação da família encontra-se presente em 70% dos PIAs fornecidos.

A participação aqui referida é avaliada pela equipe técnica do Programa de Atendimento através da observação dos esforços que o jovem e sua família envidam ao comparecer aos atendimentos agendados, grupos temáticos, entre outras atividades externas à

instituição, como por exemplo o acompanhamento sistemático da família na resolutividade dos encaminhamentos realizados pela equipe.

A participação do(a) adolescente atrelada ao da família é um fator preponderante para o cumprimento da medida socioeducativa. A presente métrica em equilíbrio potencializa o trabalho realizado dentro e fora do Programa de Atendimento, garantindo assim o direito à convivência familiar enquanto fator de proteção pessoal e social.

O *Estágio de Avaliação* compreende o momento de revisar as metas junto ao(a) adolescentes, também é nesta fase que é elaborado o primeiro diagnóstico a ser enviado ao Poder Judiciário, com o objetivo de avaliar o desempenho do(a) adolescente ou quiçá ofertar novas alternativas como a extinção do processo. Em alguns casos os(as) adolescentes encontram dificuldades no cumprimento da medida socioeducativa, esse registro deve ser realizado no PIA que deve representar a dinâmica do acompanhamento socioeducativo, em referência as potencialidades e dificuldades identificadas no decorrer do processo. No material coletado, apenas 30% dos casos apresentaram intercorrências neste âmbito. Em atendimento é necessário remontar junto à equipe técnica, orientador social e familiares a estratégia de acompanhamento, contendo o diagnóstico da situação e um momento de repactuação de metas junto ao(à) adolescente.

O *Estágio de Desligamento* é a fase final do processo socioeducativo, nele estão incluídas as devolutivas em relação ao cumprimento da medida pelo(a) adolescente. Neste estágio compreende-se a importância dos feedbacks da família, equipe técnica, comunidade e do Poder Judiciário. É a fase em que as metas pactuadas lograram êxito total ou parcialmente. No tocante às medidas em meio aberto é estipulado um período máximo de cumprimento de 6 (seis) meses em Prestação Serviço à Comunidade (PSC) e no mínimo 6 (seis) meses de acompanhamento para a Liberdade Assistida (LA), conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Porém o desligamento do(a) adolescente ocorrerá após a reavaliação da MSE que poderá acontecer a qualquer tempo.

É atribuição do Poder Judiciário avaliar e determinar a sentença do(a) adolescente motivando o seu desligamento do Programa de Atendimento ao compreender que a medida socioeducativa atingiu seus objetivos. Em outros casos, como mencionado, pode-se determinar a regressão com base no descumprimento das metas pactuadas pelo(a) adolescente. As decisões aqui referidas são fundamentadas através da leitura dos relatórios interprofissionais fornecidos pelas equipes técnicas dos Programas de Atendimento, bem

como pela escuta do(a) adolescente, da família e da equipe técnica responsável pelo acompanhamento do caso.

Neste interjogo destaca-se um fenômeno que merece cautela. A equipe técnica, responsável pelas comunicações sobre o andamento da medida socioeducativa ao Poder Judiciário vivencia um jogo de sedução sutil, intitulado nesta análise como “o poder da caneta”. De um lado temos o(a) adolescente, seus desejos, vivências, contexto e identidade, do outro uma figura de autoridade que demanda o sucesso do acompanhamento socioeducativo por parte daqueles(as) que se encontram na relação direta com o(a) adolescente.

A obra de Michel Foucault (1975) faz referência em seus escritos à utilização do *exame*, aqui f um comparativo com o PIA, enquanto procedimento hierarquizante e de controle da equipe técnica no âmbito das instituições totais,

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. [...] Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetificação dos que se sujeitam. (FOUCAULT, 1975, p. 154)

O autor ainda enfatiza a conseqüente transformação do indivíduo em um mero “caso”, através do exercício do “poder da escrita”. Esse ritual permite do ponto de vista quantitativo a mensuração e comparação dos indivíduos e sua posterior normalização. Ou seja, o interjogo das relações de poder exercidas pela equipe técnica no processo de construção do PIA, viabilizariam a transformação do projeto de vida dos(as) adolescentes acompanhados(as) em uma realidade idealizada pelo Sistema Socioeducativo.

O paradoxo entre o ideal almejado pelo SINASE e o desejo real do(a) adolescente, torna-se uma problematização que deverá compreender sua construção histórica, o processo de conscientização do(a) jovem, seu tempo de elaboração desta etapa da vida e a responsabilização pelo cometimento do ato infracional. Considerando o viés ético de cada profissional envolvido(a) no acompanhamento socioeducativo. A reflexão sobre os elementos de sedução os quais emergem deste contexto, principalmente no que concerne a tutela dos sujeitos assistidos, interrompem os ciclos de objetificação e submissão impostos aos(às)

adolescentes. Constitui-se também um mecanismo de defesa direcionado aos(às) profissionais contra a sedução de poder que permeia a política institucional.

Contudo, em resposta à pergunta inicial do presente capítulo, o PIA trabalha a individualidade do(a) adolescente através do ritualístico registro formal de dados referentes aos indicadores de participação – pactuação de metas com o(a) jovem e sua família - contemplando elementos do histórico de vida do(a) adolescente, seus direitos violados e potencialidades identificadas ao longo do processo socioeducativo. Estes dados oferecem um roteiro norteador do trabalho realizado pela equipe interprofissional a qual promoverá ações no sentido de individualizar a medida socioeducativa, interrompendo o ciclo de objetificação do sujeito através do fortalecimento de uma trajetória de vida pensada e planejada pelo(a) próprio(a) adolescente. Situar-se enquanto sujeito no mundo, empoderado de sua historicidade transfere o(a) adolescente da condição de coadjuvante para protagonista na construção do seu futuro. Assim, será possível trabalhar com autenticidade os elementos de singularidades presentes em cada trajetória de vida.

7.3 Os sentidos atribuídos ao Plano Individual de Atendimento (PIA)

*Colhi sorrisos e falei vamos
É um novo tempo, momento
Pro novo a sabor do vento.*

Emicida

No presente capítulo são apresentados os sentidos atribuídos por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto sobre o Plano Individual de Atendimento. A presente amostra representa um universo de 10 (dez) adolescentes do gênero masculino, os quais participaram de grupos focais, com o objetivo de discutir o Plano individual de Atendimento e sua metodologia de aplicação.

Vale salientar que na demarcação do grupo a ser pesquisado, não houve nenhuma restrição quanto à identidade de gênero, o público representado neste trabalho é fruto da demanda institucional que em sua maioria é composta por pessoas do gênero masculino revelando o cenário da maioria dos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas espalhadas por todo Brasil.

A análise do material coletado ocorreu através da utilização de 3 (três) categorias de apreciação: o estranhamento; a associação; e, o sentido, estas representaram as percepções da pesquisadora sobre as sensações e comportamentos apresentados pelos participantes durante a realização do Grupo Focal, as quais serão abordadas neste capítulo.

O estranhamento

O Plano Individual de Atendimento foi o tema central do diálogo com os adolescentes, onde eles puderam expressar de forma tímida o seu entendimento sobre o instrumental. A timidez dos diálogos e os risos contidos poderia representar o desconhecimento acerca da ferramenta, que aos poucos foi ganhando forma, através dos lampejos de memória de cada participante, os quais auxiliaram na construção de sentido para o tal “PIA”.

Naquele momento havia uma psicóloga, que outrora havia passado pela instituição e um grupo de adolescentes sentados tentando compreender em primeiro lugar a situação e em segundo, a tal pergunta: Mas afinal, o que é o PIA?

A questão parecia ecoar pelas salas do CREAS, quando aos poucos foram surgindo palavras e frases que davam forma ao que lhes parecia estranho. O esforço em reconhecer o que se perguntava naquele momento inicial e entender a proposta da pesquisadora, foi identificado como um momento atípico para eles, pois não pareciam recordar que a tal ferramenta possuía um nome tão diferente assim, o Plano Individual de Atendimento.

Para viabilizar o diálogo a pesquisadora forneceu alguns subsídios na tentativa de auxiliá-los no processo de compreensão e aproximação, explicando por meio dos elementos práticos o que seria o PIA. Referindo-se ao instrumental enquanto um formulário de preenchimento dos(as) técnicos(as) com os dados pessoais de cada adolescentes, contendo perguntas do tipo: O que você pretende ser? Quais os encaminhamentos você precisa? Como está a situação escolar? Como está a situação de saúde? Qual o seu projeto de vida?

Este dado reforça a ideia de que o Plano Individual de Atendimento é mesmo uma “coisa de equipe”. Pensado e planejado sob a lógica de responsabilidade exclusiva dos(as) técnicos(as) e educadores dos Programas Socioeducativos. Relaciona-se historicamente com o fenômeno da criança e do adolescente na condição de sujeito tutelado pelo Estado, situado no antigo código de menores, o qual não era possuidor de voz ativa, desejo e muito menos protagonismo social.

Dentre os objetivos elencados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para os serviços de proteção social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), tem-se o de “ (...) Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias” (MDS, 2014, p. 34). Neste sentido identifica-se a viabilização de uma atuação protagonizante dos(as) jovens atendidos(as), tendo em vista o rompimento da condição sócio-histórica de “menor tutelado”.

Após a contextualização do Plano Individual de Atendimento, os adolescentes começaram a associar alguns episódios vivenciados no acompanhamento socioeducativo ao tema proposto pela pesquisadora. Quando um deles respondeu a indagação sobre o que seria o PIA:

- Foi, a gente que escreveu tudo junto (...) fez uma roda e escreveu. (Mc Elvis)

- A gente fez uma dinâmica pra fazer isto. (Mc Shledon)

Os adolescentes começavam a associar o momento de elaboração do Plano Individual de Atendimento às técnicas utilizadas pela equipe da instituição, através da utilização de dinâmicas de grupo, modalidade possível e recomendável. Naquele instante a pesquisadora pôde perceber que os jovens começavam a se familiarizar com tema, compartilhar entre si e recordar as situações em que elaboraram em conjunto com a equipe e os demais colegas o seu PIA, o tal Plano Individual de Atendimento.

A associação

Os lampejos de memória e o acréscimo de informações sobre a ferramenta fizeram com que eles recordassem dos momentos em que a equipe se utilizava de dinâmicas para trabalhar a construção do seu projeto de vida. Ao serem indagados sobre o que haviam elaborado naquele determinado momento, os adolescentes responderam que não recordavam. Outros colegas por sua vez, saem do anonimato e começam a complementar as informações, associando a construção do Plano Individual de Atendimento a outros momentos realizados na instituição:

- A gente fez uma dinâmica do coração (...) tinha um coração e uma orelha para você colocar o que você achava, o que você escutava sobre essa vida e o coração o que você sentia. Algo assim. (Mc Leozinho)

- Foi uma brincadeira, que começou com uma caixa, que no fundo da caixa tinha vários sonhos, todo tipo de objetivo. Aí no fundo da caixa que eu estava procurando era a esperança. (Mc Livinho)

A fala dos adolescentes trouxe vários questionamentos à pesquisa. Compreender o PIA enquanto instrumento/ficha de registro e pactuação de metas é um elemento que parece estranho à realidade desses adolescentes. Porém, quando indagados sobre a construção de projetos de vida, estes logo recordam experiências vividas ao longo do acompanhamento socioeducativo. Ou seja, o PIA representava para eles o momento de criar e resgatar sonhos, no sentido de iniciar ou dar continuidade a construção do seu projeto de vida, pintado com as cores de suas aspirações.

A prática institucional aqui citada não fugiu o planejamento metodológico do atendimento socioeducativo. Cabe à equipe técnica a inclusão e o tratamento dos dados referentes ao(à) adolescente, os quais serão sistematizados para posterior encaminhamento ao Poder Judiciário através de relatório circunstanciado. Esse trâmite burocrático faz parte do ordenamento jurídico. Contudo, a dinâmica com os(as) adolescentes é outra. A formalidade técnica é deixada de lado, abrindo espaço a um atendimento dinâmico e participativo, promovendo o resgate da autonomia no cumprimento da medida socioeducativa.

A famosa frase “PIA pra juiz ver” é um exemplo deste ponto de reflexão. Esta remete a elaboração de um instrumental formal, construído no prazo máximo de 15 (quinze) dias, perfeito aos olhos do(a) magistrado(a) que deverá contemplar o ideal de pactuações de metas para o(a) adolescente. Porém, a comunidade socioeducativa compreende o desafio na concretização do que está descrito no papel em relação à realidade apresentada, que inclui os furos da rede de atendimento para encaminhamentos que contemplem às áreas de saúde, educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização, etc., além das dificuldades de adesão do(a) adolescente à proposta socioeducativa, o trabalho contínuo de desconstrução de resistências pessoais e vinculação do jovem e de sua família. Portanto, se faz necessário promover reflexões por parte do Poder Judiciário sobre a realidade do acompanhamento socioeducativo. Para que juntos, o Sistema de Garantia de Direitos funcione não como um ditador de sonhos, mas sim como um ente potencializador de novas aspirações.

Outro fator importante que permeia os diálogos foi o desconhecimento da ferramenta padrão. Fica claro no discurso dos adolescentes que o PIA é executado por meio da utilização de novas metodologias, e isto se constitui num grande avanço para o trabalho das equipes

interprofissionais de âmbito socioeducativo, mas é extremamente necessário consolidar significados junto aos(às) adolescentes acompanhados(as). O trabalho com os sentidos que emergem do acompanhamento socioeducativo, as etapas que o(a) jovem vivencia e a importância disto para o seu desenvolvimento é um dos fatores potencializadores do processo de compreensão e conscientização da realidade vivida. Esse elemento não foi percebido no discurso dos participantes que no momento da indagação associaram as dinâmicas trabalhadas ao processo de construção do PIA.

Trabalhar os fundamentos da medida socioeducativa e os significados que emergem desta prática, como a compreensão do princípio da individualização da medida socioeducativa e sua importância para o desenvolvimento do(a) adolescente é empoderá-lo(a) de seus direitos e promover um sujeito mais autônomo frente aos desafios cotidianos.

A aplicabilidade das novas tecnologias precisa estar condicionada à promoção de impacto na vida destes(as) jovens. A ausência de alguns elementos para significar o que foi vivido no momento da dinâmica, soou como uma participação passiva da atividade realizada. O momento de construção de um projeto de vida deve agregar o desejo e o sentido da vivência para o(a) adolescente, representando, portanto, um momento capaz de promover reflexões pessoais a fim de resgatar sonhos e almejar novos caminhos.

A responsabilidade frente à equipe técnica é enorme, em virtude disto há o resgate de reflexões sobre a realidade cotidiana enfrentada pelos(as) profissionais que atuam na execução direta das medidas socioeducativas. São profissionais que necessitam também ser compreendidos(as). A responsabilidade do acompanhamento socioeducativo não pode ser dirigida apenas a um único elemento, necessita percorrer o Sistema de Garantia de Direitos numa articulação conjunta, entendendo que o sucesso e o fracasso da execução da medida socioeducativa e os impactos gerados na vida do(a) adolescente é atribuição de todos(as).

A intervenção da equipe também deve ser planejada nos mínimos detalhes. Deve estar pautada numa comunicação ativa, não-violenta, provocativa e crítica sobre a realidade. Elementos necessários para que o(a) adolescente se sinta responsável pela construção contínua de sua trajetória de vida, apoiado pelos fatores de proteção típicos desta dinâmica: a família, a comunidade e a equipe socioeducativa.

Quando indagados sobre o que construíram junto a equipe técnica, alguns responderam:

- *Rapaz, falaram um bocado de negócio comigo. Das formas de tratamento no CAPS. (Mc GG)*

- *Era uma das metas? (facilitadora)*

- *Era! Mandaram eu ir pra escola e fazer cursos. (Mc GG)*

- *E essas metas você conseguiu alcançar? (facilitadora)*

- *Rapaz, a escola ainda não visse. Tá lá ainda. Eu vou ver se vou hoje. Vou me esforçar pra ir. (Mc GG)*

O diálogo remete a um dos fatores discutidos por Jaqueline Moreira et al. (2015) em relação ao cuidado necessário para que o Plano Individual de Atendimento não se torne uma “coisa de equipe”,

Pode se falar do PIA na visita da família, na pactuação com o adolescente, todavia o grupo destaca as dificuldades de se incluir concretamente o adolescente na construção do PIA: ainda que o formulário seja sempre preenchido a partir de informações que a equipe colhe junto ao adolescente e aos familiares, esse procedimento não garante a presença concreta do adolescente. (MOREIRA; ALBUQUERQUE; ROCHA; ROCHA; VASCONCELOS, 2015, p. 351)

A promoção do envolvimento real do(a) adolescente é condição *sine qua non* para a construção de um projeto de vida. De nada adiantaria a realização de um esforço contínuo da equipe técnica no sentido de fomentar a participação ativa do(a) adolescente em construir um Plano Individual de Atendimento Socioeducativo real, se o(a) leitor(a) final não compreender o sentido do princípio da individualização da medida socioeducativa. Individualizar, enquanto garantia de direitos, é construir um processo socioeducativo de acordo com as possibilidades que o sujeito apresenta, para isto a realização de um diagnóstico inicial, pautado nas condições e nas idiossincrasias legítimas do sujeito. A idealização é necessária para potencializar ações, mas o processo de reconstrução de projetos de vida depende da capacidade de ação e maturação apresentada por cada um dos(as) jovens acompanhados(as).

Ainda neste grupo foi aplicada uma atividade pensada por técnicos(as) do Distrito Federal, como uma nova proposta de construção do PIA através da participação ativa do(a) adolescente. Foi verificado que naquela instituição (CREAS Paulista) as novas metodologias já estavam sendo empregadas, a experiência serviu como uma consolidação para a utilização de novas técnicas. Para isto a pesquisadora preparou os adolescentes, informando-os sobre o

momento, que foi iniciado o videoclipe de uma música que representa o contexto atual, de composição do rapper Emicida.

O sentido

A música “Levanta e Anda” carrega um forte significado de resiliência a partir da história de vida de um jovem de periferia (o próprio *Emicida*) em contexto de exclusão e desigualdade social, a partir do relato de experiência o autor incentiva os(as) ouvintes, especificamente o grupo jovem a mudar suas trajetórias de vida.

A escolha da música se deu pela proximidade das realidades ali encontradas, a pesquisadora procurou selecionar uma canção que representasse um forte apelo a reconstrução de projetos de vida e que trouxesse cenas cotidianas. A leitura inicial dos PIAs auxiliou na compreensão do campo, bem como na escolha da música.

Alguns dos adolescentes ao ouvirem que a música escolhida era do rapper Emicida, logo ficaram empolgados. Relataram o gosto pelos versos de composição do cantor e que suas canções faziam parte de suas playlists. Isto criou uma aproximação ainda maior entre os adolescentes e a pesquisadora, promovendo um clima colaborativo e minimizador de resistência na realização da atividade. O que era um desafio para a pesquisadora no processo de facilitação.

Após a escuta da música a facilitadora os indagou perguntando qual a compreensão que eles tiveram da música. As opiniões foram as mais diversas possíveis:

- *É um incentivo (Mc Troinha)*

- *É a história de vida dele. Incentivando. Ele quer incentivar as pessoas através da música, do trabalho dele. Cada um tem um jeito de incentivar. (Mc Pedrinho)*

Outros associaram a letra a própria história de vida:

- *Sonhar é bom, mas depende do sonho (...) porque no sonho a realidade é diferente. E a gente nem sabe esta realidade. Só quem sabe é Deus (...) A gente não sabe se vai acontecer ou não (Mc Guimê)*

- O sonho é bom e ao mesmo tempo é ruim (...) eu queria ser jogador, o cara sonha lá em cima, mas não consegue, O cara pode sonhar todos os dias, mas não vai conseguir. (Mc Livinho)

O misto de emoções e compressões provocado pela canção, foi percebido no discurso dos adolescentes. Por meio da canção eles puderam expressar seus sentimento e insatisfações. Diante das realidades cotidianas, muitos deles demonstravam desacreditar o processo de pactuação de sonhos e reconstrução de projetos de vida, outros viam o momento da atividade como um incentivo para fortalecer seus objetivos pessoais.

Assim é o processo de construção do Plano Individual de Atendimento precisa acompanhar a dinâmica de vida do(a) adolescente, e não apenas estabelecer um ideal de juventude. Acima de tudo, o PIA deve contemplar as insatisfações e anseios apresentados de forma individualizada, respeitando o momento de vida de cada sujeito, as paradas e os passos para continuar. Esses dados servem de respaldo para subsidiar o olhar da equipe técnica que deverá avaliar qual o tipo de intervenção necessária para cada momento vivido pelo(a) adolescente e sua família.

O diálogo com os adolescentes foi se estabelecendo entorno da temática sonhos, como se o processo de construção do Plano Individual de Atendimento, significasse o momento em que os seus sonhos/objetivos de vida fossem pensados, avaliados e planejados através de pequenas pactuações reais, semelhantes a etapas rumo ao ressarcimento de direitos violados e ao sentido de responsabilização fundamentado na formação sócio-histórica do sujeito.

Neste sentido, foi dada continuidade à dinâmica, onde eles puderam expressar no papel o seu grande sonho e quais as pequenas atitudes (reais) necessárias à sua realização (Anexo 2.3). Cada papel escrito representava uma trajetória de vida, o cuidado com que escolhiam e planejavam a execução daquele objetivo eram perceptíveis. Afinal, estava sendo posto no papel de forma confidencial e não grupal, o seu desejo, o seu sonho. Os rostos pensativos que preenchiam aquele espaço despertavam na pesquisadora a importância de discutir um tema pouco debatido nos espaços de Socioeducação, ou seja, qual a relevância dada ao processo de construção do PIA e quais as estratégias implantadas para sua melhor execução? O Plano Individual de Atendimento seria o melhor instrumental para se trabalhar com o(a) adolescente? A metodologia empregada e difundida acerca da execução da ferramenta é passível de atualização? O que está proposto pode ser pensado de uma outra forma?

Para a surpresa da pesquisadora, os participantes solicitaram que ela realizasse a atividade proposta, explicando a sua escolha. A pesquisadora realizou o procedimento e relatou suas expectativas de vida pessoal e profissional, como adentrar no curso de doutorado. Neste instante percebe-se o desejo dos jovens em romper com a posição imposta de sujeitos tutelados para assumir o papel de protagonistas naquele espaço, como um estalo que representou a quebra da passividade instituída.

Os olhares atentos representavam uma aproximação entre facilitadora e participantes, uma vinculação era estabelecida.

Após a conclusão do exercício os adolescentes expressavam seus sentimentos, ainda calados diante das reflexões:

- *Foi bom! (Mc Troinha)*

- *Foi tranquilo. (Mc Livinho)*

Quando perguntado sobre a forma que a dinâmica foi realizada, eles expressaram os feedbacks:

- *Era bom que fosse assim mesmo [...] fica mais fácil e melhor. (Mc GG)*

- *Acho que está bom para não dificultar nossa vida. (Mc Troinha)*

Os resultados expressados referem-se à facilidade e objetividade da aplicação da técnica, além do pleito por atividades práticas, dinâmicas, que contenham elementos característicos de seu cotidiano. A utilização da música permitiu minimizar alguns tensionamentos viabilizando o processo de aproximação e vinculação com a facilitadora e demais participantes.

Como sinalizado a palavra de referência no processo de construção do Plano Individual de Atendimento foi: sonho. O sentido de sonho aqui apresentado, refere-se à perspectiva do(a) adolescente que confia seu potencial de vida à um sistema denominado Sistema de Garantia de Direitos. Ou seja, quando o(a) adolescente se vincula à proposta socioeducativa, este(a) compartilha suas insatisfações, seus desejos e sua vida de forma muito íntima para que os(as) representantes do sistema de proteção possam auxiliá-lo(a) a compreender novas formas de ressignificar sua trajetória de vida. Esta tentativa precisa ser compartilhada e abraçada para que a construção do PIA Socioeducativo possa efetivamente promover a individualização da medida socioeducativa, como direito humano.

8 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS E BREVE REFLEXÃO SOBRE EMPODERAMENTO JUVENIL E CONSCIÊNCIA

*Irmão, você não percebeu
Que você é o único representante
Do seu sonho na face da terra
Se isso não fizer você correr, chapa
Eu não sei o que vai*

Emicida

O objetivo deste capítulo situa-se em analisar a participação dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no processo de construção do PIA. Diante disto apresentam-se algumas considerações refletidas durante a realização da pesquisa. Para isto será relacionada a participação ativa do(a) adolescente no processo de construção do PIA ao conceito de empoderamento juvenil, como fruto das ações promovidas pela comunidade socioeducativa.

Os objetivos das Medidas Socioeducativas compreendem “a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional; a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais; e a desaprovação da conduta infracional” (BRASIL, 1990) ou seja, os resultados esperados da execução do processo socioeducativo, vão além do caráter normativo adquirido por meio dos trâmites judiciais.

A proposta é que o trabalho de responsabilização com o(a) adolescente, que corresponde ao primeiro objetivo, contemple ações que promovam a percepção de si e da comunidade socioeducativa, inserido em um novo contexto, ou até antigo dependendo das idas e vindas nos corredores da justiça. Esta percepção compreende traçar a sua trajetória, visualizando suas possibilidades frente ao novo que se apresenta.

Para Vygotsky *apud* (TOASSA, 2006), a consciência de si próprio (autoconhecimento) e de reconhecimento dos demais é idêntica:

Temos consciência de nós mesmos porque a temos dos demais e pelo mesmo mecanismo, porque somos com respeito a nós o mesmo que os demais com respeito a nós. Reconhecemo-nos a nós só na medida em que somos outros para nós, isto é, pelo quanto somos capazes de perceber de novo os reflexos próprios como excitantes. (TOASSA, 2006, p 64)

O autor enfatiza o fenômeno da consciência como sendo uma transformação mútua, promovida pelo indivíduo e por aqueles/aquilo que o cercam, este exercício tem como desígnio estimular no(a) adolescente o autoconhecimento, e conseqüentemente a percepção de si e do mundo.

A relevância desta atuação está diretamente ligada ao desenvolvimento de um trabalho executado por meio da equipe técnica, o qual tem como escopo tornar o(a) adolescente consciente de sua identidade, de seu pertencimento e realidade social. Esta proposta é essencial para a promoção de práticas libertadoras e essencialmente sociopedagógicas, na medida em que repensa as práticas de atuação e direciona o olhar da equipe para a responsabilização do sujeito. A responsabilização é compreendida como o processo essencial para promover reflexões acerca das conseqüências lesivas do ato infracional, bem como agenciar meios de reparar os danos causados pela ação do(a) adolescente, conforme os princípios da justiça restaurativa preconizados no SINASE.

O empoderamento, referenciado aqui como um neologismo Paulo-freireano, aludi à capacidade de autogerir-se através de seu pertencimento social no caminho para a autonomia e o desenvolvimento de suas potencialidades. Para os(as) adolescentes inseridos(as) neste contexto, o empoderamento surge como uma estratégia frente aos desafios sociais. Estimular o trabalho de conscientização de si nesta roupagem refere-se a potencializar os fatores de proteção pessoal e social do sujeito para a garantia de uma vida mais autônoma.

É salutar promover práticas libertadoras as quais fujam do caráter de alienação do processo socioeducativo, por vezes pautado em saberes que exercem forte relação de poder e tornam sua compreensão inacessível aos demais que não tem acesso ao campo do direito. Logo, a promoção de um autoconhecimento e pertencimento identitário é essencial para o alcance dos objetivos propostos, e não a sensação de permanência alienante frente à medida socioeducativa a ele(a) imposta. O empoderamento de adolescentes no contexto socioeducativo é aqui referido como uma alternativa estratégica para a transformação social dos sujeitos.

Segundo Maria Izabel Stamato (2009), o termo protagonismo juvenil refere-se à: “concepção de empoderamento e participação democrática da juventude, associando-se à noção de sujeito de direitos, presente nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente” (STAMATO, 2009, p. 01). A autora ainda afirma que o tema se efetiva através do

fortalecimento da participação ativa do(a) jovem na construção de novas perspectivas de vida e no exercício da cidadania.

Este conceito, identificado como elemento estruturante do processo de construção do Plano Individual de Atendimento orienta a prática socioeducativa para promoção de sujeitos ativos empoderados de seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Segundo a autora (2009) é necessário promover ações educativas para que o(a) jovem possa empoderar-se de sua realidade de forma crítica, atuando sobre a realidade social na condição de protagonista no processo de construção social. Este argumento aponta as necessidades identificadas durante a realização da pesquisa de campo.

De acordo com o estudo, identificou-se um estranhamento a respeito dos procedimentos realizados no acompanhamento socioeducativo. O fenômeno explicitado não indica que as atividades planejadas no Plano Político Pedagógico Institucional não foram realizadas. Este fala de um outro aspecto do cumprimento da medida socioeducativa, a incompreensão do(a) jovem acerca do contexto de vida no(a) qual está inserido(a).

A incompreensão identificada na atividade requer uma leitura dos condicionantes históricos da juventude brasileira. Reflexos de uma cultura de segregação das camadas populares que não possuem acesso aos direitos sociais básicos e muito menos aos valorosos bens de consumo, cultuados no cenário capitalista. O assujeitamento social reverbera o silenciamento de subjetividades, calando a voz do povo oprimido que em cenários de justiça é submetido a liturgia da obediência.

O filme “Juízo”, produção de Maria Augusta Ramos (2008) aponta essa realidade. O filme aborda a trajetória de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no momento da audiência, ou seja, no exercício do acesso à justiça.

É evidenciado no filme as incompreensões por parte do adolescente acerca dos processos judiciais, bem como a atuação autoritária e retributiva por parte dos representantes do Sistema de Justiça, reproduzindo um discurso moralizador pautado no fenômeno social da sujeição criminal, conceito abordado por Michel Misse (2010) que representa aquele “sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável” (MISSE, 2010, p. 21).

O processo de sujeição criminal atravessa o cotidiano desses(as) jovens como um estigma social, que o aprisiona, cristalizando o estereótipo de sujeito passivo e excluído socialmente. É neste sentido que se faz necessário avançar para construção de novas metodologias que possam permitir o empoderamento destes(as) jovens frente ao acesso a seus direitos fundamentais.

A Psicologia enquanto prática de promoção social, salienta a necessidade de promover ações concretas no sentido de viabilizar o acesso aos direitos.

O compromisso ético-político do profissional psicólogo, cada vez mais implicado com as temáticas sociais, em especial com as medidas socioeducativas, supõe visão ampliada de sua função e atuação. Isso implica analisar o contexto social, a demanda por sua presença e a contribuição na política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional que está em privação de liberdade. (CREPOP, 2010, p. 20)

Ainda sobre esta linha de atuação, é extremamente urgente e imprescindível assumir os compromissos e responsabilidades da atuação profissional, promover uma intervenção crítica e transformadora da realidade e atuar em prol do desenvolvimento de atitudes empoderadas pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Os indicadores de participação referente aos PIAs dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas foram identificados em 80% dos instrumentos, por meio do estabelecimento de metas que devem ser realizadas em parceria com o(a) adolescente. Porém, quando indagados sobre o instrumento, notadamente houve um estranhamento em relação ao questionamento. Um indicativo como este representa a incoerência do que é descrito no processo de elaboração do PIA e o que está registrado na experiência de cada adolescente.

Será que a determinação da elaboração do Plano Individual de Atendimento, através dos dispositivos legais, impacta diretamente no processo de acompanhamento da medida socioeducativa? A pressão exercida juridicamente pela celeridade deste processo está diretamente ligada ao cumprimento do processo? A metodologia empregada nesta atividade encontra-se intimamente ligada ao processo de conscientização do(a) adolescente sobre o contexto de vida que está inserido(a)? Como o Plano Individual de Atendimento promove o empoderamento deste(a) jovem na condição de sujeito de direitos?

No cruzamento de dados não se encontram fundamentos para atestar a hipótese de participação ativa dos(as) adolescentes. Os diálogos identificados no Grupo Focal, os quais os adolescentes não recordavam a atividade propostas, aliado a atitudes de incompreensão frente as metodologias representam um termômetro para os(as) técnicos(as) de que algo precisa mudar.

Contudo, diante do material analisado á luz das teorias norteadoras, é preciso fortalecer as práticas socioeducativas na perspectiva do empoderamento da juventude em cumprimento de medidas socioeducativas. No sentido de viabilizar entendimento e romper com as práticas segregadoras de subjetividades. O processo contínuo de sensibilização socioeducacional objetiva, mesmo que paulatinamente o despertar da conscientização crítica sobre a realidade. Desta forma é possível promover, ressarcir, lutar, defender e garantir os Direitos Humanos às juventudes brasileiras.

9 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

O presente estudo objetivou identificar como o Plano Individual de Atendimento (PIA) trabalha a individualidade do(a) adolescente no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto. As descobertas iniciais do processo de pesquisa ocorreram muito antes da coleta de dados, ainda no processo de imersão no campo. Um dos momentos mais provocativos e desafiantes deste trabalho foi quando a pesquisadora voltou a sentir o universo das medidas socioeducativas e todos os elementos que envolviam a execução daquele trabalho. Recordando o início de uma paixão constituída por desafios diários, como o acompanhamento às medidas socioeducativas. Momentos que rememoram muitas alegrias, mas também as dores da profissão, dos rostos que não voltam mais, das tentativas incansáveis, dos erros de atuação, do engatinhar da profissão até o momento de gestão daquele espaço. Enfim, a pesquisa havia começado mesmo ainda no processo de reconhecimento de campo.

Desde o momento inicial, com o compartilhamento de emoções por parte dos(as) técnicos(as) e gestão, já foi possível identificar os primeiros resultados da pesquisa, que serão elencados abaixo:

- a) Elaboração de uma política institucional de supervisão e atenção à equipe técnica dos Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Este ponto crucial precisa ser debatido no âmbito técnico e de gerenciamento. Segundo estudo levantado por Jeanne Silva; Pamela Vasconcellos; Vanessa Figueiredo (2018) a atenção está centrada na saúde mental dos usuários, esquecendo-se dos cuidadores. O cuidado com o cuidador é uma política extremamente necessária para a valorização e manutenção da saúde mental dos trabalhadores inseridos na esfera da atenção ao usuário. É preciso trabalhar com o foco na prevenção, trabalhar conteúdos anteriores à intervenção técnica, ou seja, é necessário atuar no bojo das intervenções, quer dizer é necessário trabalhar quem realiza as intervenções.

A saúde mental dos trabalhadores deve ser o foco de atenção às políticas públicas, que diante de tantos desmontes retiram forças de algum lugar para continuar. Salários baixos, carga horária excessivas e demandas emocionais intensas sinalizam eventos do cotidiano destes(as) profissionais. A escuta da pesquisadora se deu neste sentido, de um comprometimento tímido em publicizar a realidade das equipes espalhadas em todo território

nacional que vivenciam esta realidade. Daí a proposta de voltar ao espaço institucional para de alguma forma devolver os resultados da pesquisa, não só no sentido de provocar ações transformadoras para os(as) adolescentes, mas também para os(as) profissionais que atuam na linha de cuidado.

- b) Promoção de diálogo e alinhamento de olhares entre Poder Judiciário e o os Programas de Proteção à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Através do mapeamento documental foi possível identificar o princípio da individualização da medida socioeducativas presente no processo de construção do PIA. Estes dados foram constatados através da presença dos seguintes indicadores: participação do(a) adolescente e sua família na pactuação de metas e no acompanhamento socioeducativo; resgate e sistematização de dados referentes ao histórico de vida dos(as) adolescentes assistidos(as); intervenções polidimensionais por parte da equipe técnica em prol da singularização do acompanhamento socioeducativo; e, identificação de potencialidades e dificuldades sinalizadas no diagnóstico do(a) adolescente.

Em resposta à indagação principal deste estudo, os elementos analisados nesta pesquisa apresentaram de que forma o processo de construção do PIA trabalha a individualidade do(a) adolescente, fundamentado na garantia dos direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como através do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Mas, afinal qual o grande desafio? A singularização dos processos compreende o tempo de maturação do(a) adolescente ao processo socioeducativo, este tempo precisa ser avaliado. Bem como, tornar o processo de construção do PIA um momento propício para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre o contexto de vida que este(a) adolescente se encontra inserido para promoção de uma atitude transformadora por parte de si e de seus familiares como estruturas de apoio importantes para o seu crescimento enquanto ser no mundo.

O processo de construção do PIA não pode representar um trabalho apenas de “equipe”, ou seja, sem a participação do(a) adolescente e de sua família, nem tampouco deve ser elaborado um “PIA pra juiz ver”. Esses são os grandes desafios na execução da política pública. O estímulo ao diálogo e o alinhamento de saberes compõe uma estratégia viável na

promoção de entendimentos no contexto do ordenamento socioeducativo. Para tanto, propõe-se neste item o fortalecimento da complementariedade dos olhares entre o Poder Judiciário e os Programas de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

c) Inclusão de novas metodologias de atendimento com foco no empoderamento juvenil

O sentido atribuído ao PIA pelos adolescentes foi o de instrumento produtor de sonhos. As vivências experimentadas por eles relacionavam o Plano Individual de Atendimento a duas propostas: ser um instrumento formulado através de dinâmicas e um produtor de sonhos. Naquelas folhas ou naquele computador, seja lá a forma que o PIA for elaborado, são concebidos novos desafios ao(à) adolescente. Este movimento em que o(a) adolescente comete um ato infracional, passa pelo procedimento de audiência, e depois de ter percorrido este caminho é atendido(a) por uma equipe técnica onde lhe perguntam: - José/Maria, qual é o seu sonho? Parece contraditório, mas essa visão promove algumas reflexões éticas no sentido de questionar o exercício profissional de cada técnico(a) que tem por finalidade promover a capacidade de compressão das pessoas atendidas na perspectiva de conduzi-las ao posicionamento crítico acerca de sua realidade.

O empoderamento juvenil já estava contido na proposta inicial do Plano Individual de Atendimento. Partia do desafio em estabelecer uma política de garantia de direitos aos(às) adolescentes assistidos(as) através dos Programas de Atendimento. O nosso País estabelece uma Doutrina de Proteção Integral que determina o dever de que juntos Estado, sociedade, comunidade e família possam dar uma alternativa pautada na Educação para os Direitos Humanos aos(às) adolescentes que por vivências diversas cometeram atos infracionais.

A proposta socioeducativa é pautada na responsabilização do(a) adolescente, através do acompanhamento sistemático por Programa de Proteção à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Ou seja, o ordenamento jurídico nacional prevê o(a) adolescente enquanto ser em fase peculiar de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (BRASIL, 1990) passivo de proteção.

Essa deve ser a rota potencializadora das ações sociais, mas para isso o sentimento precisa reverberar novamente entre as pessoas. O tempo de crise das políticas públicas, com sérios cortes em investimentos nas áreas de assistência social e pesquisa acadêmica, podem até confundir os corações, mas o desejo de defender a causa precisa ser o grande norte. É preciso esperança!

9.1 Desfechos primários

A realização desta pesquisa objetivou enquanto resultados esperados a promoção de reflexões para a comunidade acadêmica, psicólogos(as), operadores(as) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, adolescentes, familiares e demais envolvidos(as), acerca dos benefícios e desafios quanto à utilização dos instrumentos metodológicos oriundos da prática socioeducativa.

A pesquisadora prevê a realização de um momento de repasse junto aos(as) técnicos(as), coordenadores(as), adolescentes e seus familiares, ou seja, a Comunidade Socioeducativa do Programa de Atendimento onde ocorreu a pesquisa, referente aos resultados do estudo, no sentido de promover reflexões e possíveis propostas de atuação sobre o Plano Individual de Atendimento.

9.2 Desfechos secundários

Quanto aos resultados indiretos, esta pesquisa teve o cunho de contribuição e relevância social, no que se refere à promoção de práticas as quais beneficiem os(as) adolescentes e sua família no processo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Esta iniciativa teve como foco principal promover a participação ativa desses sujeitos no processo socioeducativo, transformando a realidade institucional e indiretamente provocando mudanças sociais. Neste sentido a pesquisadora, enquanto psicóloga de formação, compreende que tais reflexões impulsionam o verdadeiro sentido do exercício da Psicologia no aperfeiçoamento de políticas públicas que tenham como resultado situar indivíduos enquanto sujeitos de direitos e produtores de transformação social.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.
- BASTOS, Raquel Oliveira. **Projeto de Vida de Adolescentes institucionalizados**. Portugal: Universidade Portucalense, Portugal, 2014, 94 p. Disponível em: <http://repositorio.uportu.pt/jspui/bitstream/11328/915/1/Projetos%20de%20Vida%20de%20Jovens%20Institucionalizados.pdf>. Acesso em: 06/01/2019.
- BERNARDI, Dayse. **O PIA na perspectiva legal e prática**. Acolhimento em rede, 2010. Disponível em: <http://acolhimentoemrede.org.br/pia/>. Acesso em: 06/01/2019.
- BERNARDI, Dayse. GURARÁ, Isa. **O plano individual de atendimento (PIA): estratégia para garantir proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos em instituições**. Acolhimento em rede, 2015. Disponível em: <http://acolhimentoemrede.org.br/pia/>. Acesso em: 06/01/2019.
- BRASIL. **Código de menores**. Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Brasília: DF. Senado Federal: Centro Gráfico. 1927.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico. 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 2013. DOU de 16/07/1990. Brasília: DF.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Lei Federal 12.594 de 18 de janeiro de 2012. DOU de 19/01/2012. Brasília: DF.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Resolução nº 10 de 2005. Brasília. 2005. 18 p.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Manual de elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica**. Resolução nº 07 de 2003. Brasília. 11 p.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional**. Resolução nº 06 de 2019. Brasília. 2019.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Plano nacional de atendimento socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: DF. 2013. 39 p.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Resolução nº 116 de 21 de junho de 2006**. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: DF. 2006.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Levantamento das Medidas Socioeducativas**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/pj-justica-em-numeros>. Acesso em: 10/01/2019.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016**. Brasília: DF.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. Brasília: DF.

CENTRO REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. Brasília: CRP, 2010. 34 p.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (CRPSP). **Referências Técnicas para atuação de psicólogos(as) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. São Paulo. 2013.

DE ANTONI, Clarissa; KOLLER, Sílvia Helena; MARTINS, Carla Michele; FERRONATTO, Maria Elisa; SIMÕES, Aline; MAURENTE, Vanessa Soares; COSTA, Fábio Rosa da. **Grupo Focal: método qualitativo de pesquisa com adolescentes em situação de risco**. Arquivos brasileiros de psicologia, 53 (2). 2001. 53 p.

DUARTE, Newton. **A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-crítica da formação do indivíduo**. Campinas, SP: autores associados, 2017. 272 p.

ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS). **Apostila do Núcleo Básico em Socioeducação**. 2016. Disponível em: <http://sinase.ceag.unb.br/moodle/>. Acesso em: 12/12/2018.

ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS). **Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2015)**. Disponível em: http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/conteudo/levantamentos/Levantamento_2015.pdf. Acesso em: 05/10/2018.

FLICK, Uwe. **Introdução a pesquisa qualitativa**. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2009. 405 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1975. 160 p.

HOSHMAND, Lisa Tsoi; POLKINGHORNE, Donald E. **Redefining the Science-Practice Relationship and Professional Training**. USA. American Psychologist, Vol. 47, No. 1, January 1992. p. 55-66.

HURTZ, Cláudio. **Avaliação Psicológica com Crianças e Adolescentes em Situação de Risco**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Revista de Avaliação Psicológica, v. 1. 2012. p. 73-79.

JUÍZO. **O maior exige do menor**. Documentário dirigido por Maria Augusta Ramos. Brasil. 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UymNRVuilnA>. Acesso em: 10/12/2018.

JULIANO, Maria Cristina Carvalho; YUNES, Maria Ângela Matar. **Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de proteção e promoção de resiliência**. Revista Ambiente & Sociedade. São Paulo v. XVII, n. 3, p. 135-154, jul.-set. 2014.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. São Paulo: Ícone. 1976. 224 p.

LOPES, Jader. **O plano individual de atendimento e a padronização de instrumentais**. Blog Suas. 2018. Disponível em: <https://www.blog.gesuas.com.br/plano-individual-de-atendimento/>. Acesso em: 10/12/2018.

LUDKE, Menga; ANDRE, Marli E. D. A. **Métodos de coleta de dados:** observação, entrevista e análise documental. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU. 1976. p. 35-44.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS (MDH). **Divulgado levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/sdh/noticias/2018/janeiro/divulgado-levantamento-anual-do-sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo>. Acesso em: 03/02/2019.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011. Brasília. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 10/01/2019.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: DF. 2014. 64 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 10/01/2019.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS (MDH). **Garantia da utilização do nome social para pessoas travestis e transexuais.** Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf. Acesso em: 10/02/2019.

MELGAÇO, Paula; ALMEIDA, Bruna. Rocha. **O Plano Individual de Atendimento (PIA) nas Medidas Socioeducativas:** para o adolescente, com o adolescente ou sobre o adolescente?. Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2016. p. 198-207.

MELO NETO, José Francisco de. **Metodologias participativas em Educação para os direitos humanos.** In: ZENAIDE, Maria de Nazaré T. et al. Direitos Humanos: capacitação de educadores – Fundamentos culturais e educacionais da educação em direitos humanos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB. V.2. p. 201-209. 2008.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal:** aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. São Paulo: Lua Nova. 2010.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; ALBUQUERQUE, Bruna Simões; MELGAÇO, Paula; ROCHA, Bianca Ferreira; VASCONCELOS, Maria Aparecida Marques. **O plano individual de atendimento na perspectiva dos técnicos da semiliberdade.** Revista Serviço Social e Sociologia. São Paulo. n. 122, p. 241-356, abr/jun. 2015.

NEXO. **A origem do conceito de empoderamento, a palavra da vez.** Nexo Jornal. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/10/06/A-origem-do-conceito-deempoderamento-a-palavra-da-vez>. Acesso em: 16/08/2018.

OZELLA, Sérgio. (Org.). **Adolescências construídas:** a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Editora Cortez. 1ª Edição. 2003. 350 p.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA (PAULISTA). **Portaria Municipal nº 756 de 01 de maio de 2013.** Paulista. 2013.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO. **PEC nº 115 de 2015.** Câmara dos Deputados. 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2024)**. Recife. 2015. 80 p.

RIBEIRO, Luciana Maria Oliveira. **Crime é 'coisa de mulher'**: identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE. Recife. 197 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia. Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10216>. Acesso em: 10/12/2018.

RIBEIRO, Luciana Maria Oliveira. **Meninos bandidos?** interfaces entre criminalidade e identidade masculina em homens jovens. 101 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/941>. Acesso em: 10/12/2018.

ROGERS, Carl Ransom. **Um jeito de ser**. Boston. Massachusetts, Houghton Mifflin Company. USA :1980. 168 p.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2004. 94 p.

SANTOS, Elaine Maria Geraldo. **A face criminoso**: o neolombrosianismo no Recife na década de 1930. 135 f. Dissertação (Mestrado). Programa de pós-graduação em história. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7278/1/arquivo3320_1.pdf. Acesso em: 10/01/2019.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo. Universidade de São Paulo: 1994. 215 p.

SILVA, Jeanne Benevides da; VASCONCELLOS. Pamela Arruda; FIGUEIRDEDO, Vanessa Catherina Neumann. **Trabalho e sofrimento**: desafios da saúde mental de profissionais da assistência social. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 23, p. 69-79, 2018.

STAMATO, Maria Izabel Calil. **Protagonismo Juvenil**: Uma Práxis Sócio-Histórica de Formação para a Cidadania. XV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social. 2009. Disponível em <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17308>. Acesso em: 15/01/2019.

TOASSA, Gisele. **O conceito de consciência em Vigotski**. Instituto de Psicologia – USP. *Psicologia USP*, 2006, 17(2), 59-83. 2006.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Anais do I Simpósio Nacional de Socioeducação. Brasília, 2018, p. 59. Disponível em: http://eventos.ceag.unb.br/sns/wp-content/uploads/2018/04/Anais_Simp%C3%B3sio-Nacional-em-Socioeduca%C3%A7%C3%A3o_2017.pdf. Acesso em: 18/05/2018.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Editora Cortez. 2005. 87 p.

ANEXO A - Orçamento anual

Elemento de despesa	Valor específico	Valor Geral	Site
Resma de Papel - 500fl.	R\$21,90	R\$21,90	https://www.americanas.com.br/produto/5425393/papel-chamex-office-a4-75g-500-folhas-chamex
Combustível para traslado ao campo da pesquisa	R\$50,00 x 4	R\$ 200,00	Sem Site
Caixa de Canetas - 50 unidades	R\$ 45,03	R\$45,03	https://www.americanas.com.br/produto/9909656/caneta-esferografica-bic-cristal-caixa-50-unidades
Impressão em papel A4	R\$0,50x80fl.	R\$40,00	Sem Site
Total	R\$ 306,93		

Fonte: da pesquisa (2018).

Obs.: As despesas descritas neste orçamento foram subsidiadas financeiramente por bolsa de pós-graduação CAPES.

ANEXO B - Cronograma

Etapas/2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan/2019	Fev/2019
Pesquisa bibliográfica	X	X											
Envio ao comitê de ética			X										
Resultado do comitê de ética				X									
Análise documental						X	X						
Grupos focais						X	X	X					
Interpretação dos resultados							X	X					
Participação em congresso nacional													X
Escrita da dissertação								X	X	X	X	X	
Defesa da dissertação													X
Submissão de artigo com resultados em revista científica													X

Fonte: da pesquisa (2018).

ANEXO C - Roteiro do grupo focal

- 1.** Dinâmica de Apresentação – Descontração (10 min.)
- 2.** Sessão de Perguntas: (20 min.)
 - Vocês conhecem o PIA?
 - Como vocês conheceram?
 - O que vocês acham do PIA?
 - O momento foi em grupo ou individual?
 - Vocês deram muitas ideias?
 - Houve participação da família?
 - O que sentiram?
 - O que planejaram?
 - O que foi planejado teve relação com seus objetivos de vida antes da medida ou é algo novo?
 - Se algo novo, por quê?
 - Vocês desejam fazer outra experiência de construção do PIA? (Analisar as expressões verbais e não-verbais).
- 3.** Fazer a experiência do Distrito Federal (50 min.)

O momento consiste em refletir sobre a música (anexo) e sua vida pessoal, e logo após os(as) adolescentes deverão elencar numa folha (anexo) qual o seu sonho, e quais as ações que eu preciso realizar para concretizá-lo, através desta dinâmica, os(as) adolescentes iniciariam o processo de construção do projeto de vida.
- 4.** O que vocês sentiram?
- 5.** O PIA poderia ser construído desta forma?
- 6.** Avaliação e Fechamento (10 min.)

Duração da aplicação do grupo focal: 1h30min.

Levanta e Anda**Composição:** Emicida

Era um cômodo incômodo
 Sujo como o dragão de komodo
 Úmido, eu homem da casa
 Aos seis anos
 Mofo no canto, todo TV
 Engodo pronto pro lodo
 Tímido, porra!
 Somos reis, mano
 Olhos são elétrodos, sério
 E o topo, trombo corvos
 Num cemitério de sonhos
 Graças a leis, planos
 Troco de jogo vendo roubo
 Pus a cabeça a prêmio, ingênuo
 Colhi sorrisos e falei vamos
 É um novo tempo, momento
 Pro novo a sabor do vento

Me movo pelo solo onde reinamos
 Pondo pontos finais na dor como
 Doril, anador somos a luz do senhor
 E pode crê, tamo construindo
 Suponho não, creio, meto a mão
 Meio a escuridão pronto acertamos
 Nosso sorriso sereno hoje é o veneno
 Pra quem trouxe tanto ódio pra
 Onde deitamos

 Quem costuma vir de onde eu sou
 Às vezes não tem motivos pra seguir
 Então levanta e anda, vai, levanta e anda
 Vai, levanta e anda
 Mas eu sei que vai, que o sonho te traz
 Coisas que te faz prosseguir
 Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda
 Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda

 Irmão, você não percebeu

Que você é o único representante
 Do seu sonho na face da terra
 Se isso não fizer você correr, chapa
 Eu não sei o que vai

 Eu sei cansa
 Quem morre ao fim do mês
 Nossa grana ou nossa esperança
 Delírio é equilíbrio
 Entre o nosso martírio e nossa fé
 Foi foda contar migalha nos escombros
 Lona preta esticadas, enxada no ombro
 E nada vim, nada enfim
 Recria sozinho
 Com a alma cheia de mágoa e as panela vazia
 Sonho imundo só água na geladeira
 E eu querendo salvar o mundo
 No fundo é tipo David Blaine
 A mãe assume, o pai some de costume
 No máximo é um sobrenome

Sou o terror dos clone
Esses boy conhece Marx
Nós conhece a fome
Então cerra os punho, sorria
E jamais volte pra sua quebrada de mão e
mente vazias
Quem costuma vir de onde eu sou

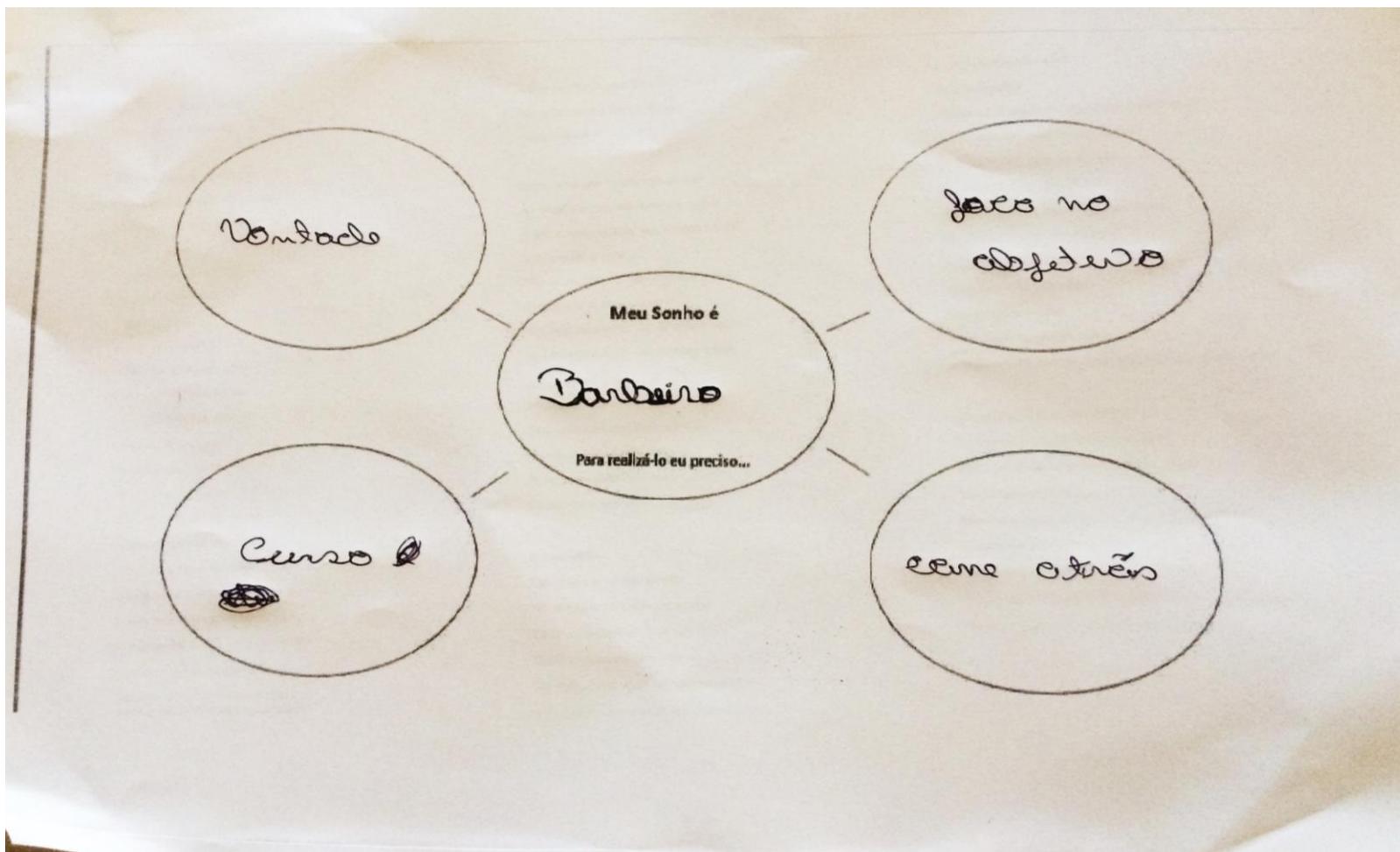
Às vezes não tem motivos pra seguir
Então levanta e anda, vai, levanta e anda
Vai, levanta e anda
Mas eu sei que vai, que o sonho te traz
Coisas que te faz prosseguir
Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda

Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda
Somos maior, nos basta só sonhar, seguir

Fonte:

[https://www.lettras.mus.br/emicida/levanta-e-
anda/](https://www.lettras.mus.br/emicida/levanta-e-
anda/) (2018).

Figura 1 - Projeto de vida utilizado na aplicação do GF



Fonte: da pesquisa (2018).

ANEXO D - Carta de anuência com autorização de uso de dados



CARTA DE ANUÊNCIA COM AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos a pesquisadora HERIDANE PATRÍCIA FERREIRA, CPF: 081.529.224-47, vinculada a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a desenvolver o seu projeto de pesquisa “O Plano Individual De Atendimento (Pia) e a Individualidade do/a Adolescente no Contexto Socioeducativo”, que está sob a orientação da Profa. Dr^a. ELAINE MAGALHÃES COSTA FERNANDEZ, cujo objetivo é compreender como o processo de construção do PIA considera a individualidade do/a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto da Região Metropolitana do Recife, no Programa de Atendimento as Medidas Socioeducativas em meio Aberto da Cidade do Paulista, bem como cederemos o acesso aos dados de 10 (dez) Planos Individuais de Atendimento (PIAs) para serem utilizados na referida pesquisa.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento da pesquisadora aos requisitos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se a mesma utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados a pesquisadora deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Paulista, 24 de abril de 2018.

Enrique Jacinto Souza Guimarães
- tea gestora
net 08299

Rua Santa Tereza, 376, Centro – Paulista
Comitegestor.paulista@gmail.com
Fone: (81) 3437-0042

ANEXO E – Termo de compromisso e confidencialidade

TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Título do projeto: O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do/a adolescente no contexto socioeducativo

Pesquisadora responsável: Heridane Patricia Ferreira

Instituição/Departamento de origem do pesquisador: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE / Programa de Pós-graduação em Psicologia - PPGPsi

Telefone para contato: (81) 99232-3989

E-mail: dane_psi@hotmail.com

A pesquisadora do projeto acima identificado assume o compromisso de:

- Garantir que a pesquisa só será iniciada após a avaliação e aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de Pernambuco – CEP/UFPE e que os dados coletados serão armazenados pelo período mínimo de 5 anos após o término da pesquisa;
- Preservar o sigilo e a privacidade dos voluntários cujos dados serão estudados e divulgados apenas em eventos ou publicações científicas, de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificá-los;
- Garantir o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais, além do devido respeito à dignidade humana;
- Garantir que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;
- Assegurar que os resultados da pesquisa serão anexados na Plataforma Brasil, sob a forma de Relatório Final da pesquisa.

Recife, 18 de abril de 2018.



Pesquisadora Responsável

ANEXO F - Termo de assentimento livre e esclarecido (TALE)

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TALE

Convidamos você _____, após autorização dos seus pais [ou dos responsáveis legais] para participar como voluntário (a) da pesquisa: O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo. Esta pesquisa é da responsabilidade da pesquisadora Heridane Patrícia Ferreira, residente na Rua da Lavandeira, 125, Rio Doce, Olinda, PE, CEP: 53080-310, fone: (81) 99232-3989, e-mail: dane_psi@hotmail.com. E está sob a orientação de Elaine Magalhães Costa Fernandez. Telefones para contato: (81) 98848-8300, e-mail: elainef@free.fr.

Você será esclarecido (a) sobre qualquer dúvida com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via deste termo lhe será entregue para que seus pais ou responsável possam guarda-la e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu. Para participar deste estudo, um responsável por você deverá autorizar e assinar um Termo de Consentimento, podendo retirar esse consentimento ou interromper a sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- **Descrição da pesquisa:** este projeto visa compreender como o processo de construção do PIA considera a individualidade do/a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto da Região Metropolitana do Recife, através da realização de Grupo Focal.
- **Participação:** a participação se dará por meio de convite e formalização através do presente termo e demais documentos complementares. A pesquisa terá início após a aprovação do comitê de ética, será realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a realização de 1 (um) Grupo Focal no referido espaço.
- **Riscos diretos:** a pesquisa oferece risco de constrangimento ao participante, para isto a pesquisadora principal conduzirá todos os momentos da pesquisa, e caso necessário, havendo qualquer tipo de implicação negativa decorrente do estudo, a pesquisadora realizará os encaminhamentos necessários, a fim de minimizar os riscos decorrentes do estudo.
- **Benefícios diretos e indiretos:** a participação nesta pesquisa irá fornecer subsídios para o aprimoramento da política de atendimento à criança e aos adolescentes, o que gera impactos positivos sobre os programas de atenção ao(a) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para transformação social

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (gravações e anotações), ficarão armazenados em pasta de arquivo físico e digital, sob a responsabilidade da pesquisadora, no endereço acima informado, pelo período de mínimo 5 anos, após o término da pesquisa.

Nem você e nem seus pais [ou responsáveis legais] pagarão nada para você participar desta pesquisa, também não receberão nenhum pagamento para a sua participação, pois é voluntária. Se houver necessidade, as despesas (deslocamento e alimentação) para a sua participação e de seus pais serão assumidas ou ressarcidas pelos pesquisadores. Fica também garantida indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da sua participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial.

Este documento passou pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE que está no endereço: (Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepecs@ufpe.br).

Assinatura do pesquisador (a)

ASSENTIMENTO DO(DA) MENOR DE IDADE EM PARTICIPAR COMO VOLUNTÁRIO(A)

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____ (se já tiver documento), abaixo assinado, concordo em participar do estudo O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo, como voluntário (a). Fui informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, o que vai ser feito, assim como os possíveis riscos e benefícios que podem acontecer com a minha participação. Foi-me garantido que posso desistir de participar a qualquer momento, sem que eu ou meus pais precise pagar nada.

Local e data _____

Assinatura do (da) adolescente: _____

Impressão
Digital
(opcional)

Presenciamos a solicitação de assentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do(a) voluntário(a) em participar. 02 testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:

ANEXO G - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) pais ou responsáveis

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PARA RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR DE 18 ANOS)

Solicitamos a sua autorização para convidar o (a) seu/sua filho (a) _____ {ou menor que está sob sua responsabilidade} para participar, como voluntário (a), da pesquisa O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo. Esta pesquisa é da responsabilidade da pesquisadora Heridane Patrícia Ferreira, residente na Rua da Lavandeira, 125, Rio Doce, Olinda, PE, CEP: 53080-310, fone: (81) 99232-3989, e-mail: dane_psi@hotmail.com. E está sob a orientação de Elaine Magalhães Costa Fernandez Telefones para contato: (81) 98848-8300, e-mail: elainef@free.fr.

O(a) Senhor(a) será esclarecido (a) sobre qualquer dúvida a respeito da participação dele(a) na pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e o(a) Senhor(a) concordar que o (a) menor faça parte do estudo, pedimos que rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias.

Uma via deste termo de consentimento lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável. O(a) Senhor(a) estará livre para decidir que ele(a) participe ou não desta pesquisa. Caso não aceite que ele(a) participe, não haverá nenhum problema, pois desistir que seu filho(a) participe é um direito seu. Caso não concorde, não haverá penalização para ele(a), bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- **Descrição da pesquisa:** este projeto visa compreender como o processo de construção do PIA considera a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto da Região Metropolitana do Recife, através da realização de Grupo Focal.
- **Participação:** a participação se dará por meio de convite e formalização através do presente termo e demais documentos complementares. A pesquisa terá início após a aprovação do comitê de ética, será realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a realização de 1 (um) Grupo Focal no referido espaço.
- **Riscos diretos:** a pesquisa oferece risco de constrangimento ao participante, para isto a pesquisadora principal conduzirá todos os momentos da pesquisa, e caso necessário, havendo qualquer tipo de implicação negativa decorrente do estudo, a pesquisadora realizará os encaminhamentos necessários, a fim de minimizar os riscos decorrentes do estudo.
- **Benefícios diretos e indiretos:** a participação nesta pesquisa irá fornecer subsídios para o aprimoramento da política de atendimento à criança e aos adolescentes, o que gera impactos positivos sobre os programas de atenção ao(a) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para transformação social

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (gravações e anotações), ficarão armazenados em pasta de arquivo físico e digital, sob a responsabilidade da pesquisadora, no endereço acima informado, pelo período de mínimo 5 anos, após o término da pesquisa.

Nem você e nem seus pais [ou responsáveis legais] pagarão nada para você participar desta pesquisa, também não receberão nenhum pagamento para a sua participação, pois é voluntária. Se houver necessidade, as despesas (deslocamento e alimentação) para a sua participação e de seus pais serão assumidas ou ressarcidas pelos pesquisadores. Fica também garantida indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da sua participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial.

Este documento passou pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE que está no endereço: (Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).

Assinatura do pesquisador (a)

CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL PARA A PARTICIPAÇÃO DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____ (se já tiver documento), abaixo assinado, concordo em participar do estudo O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo, como voluntário (a). Fui informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, o que vai ser feito, assim como os possíveis riscos e benefícios que podem acontecer com a minha participação. Foi-me garantido que posso desistir de participar a qualquer momento, sem que eu ou meus pais precise pagar nada.

Local e data _____

Assinatura do (da) responsável: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do voluntário em participar. 02 testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Impressão
Digital
(opcional)

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:

ANEXO H - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) jovens

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo. Esta pesquisa é da responsabilidade da pesquisadora Heridane Patrícia Ferreira, residente na Rua da Lavandeira, 125, Rio Doce, Olinda, PE, CEP: 53080-310, fone: (81) 99232-3989, e-mail: dane_psi@hotmail.com. E está sob a orientação de Elaine Magalhães Costa Fernandez Telefones para contato: (81) 98848-8300, e-mail: elainef@free.fr.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubriche as folhas e assinie ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- **Descrição da pesquisa:** este projeto visa compreender como o processo de construção do PIA considera a individualidade do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto da Região Metropolitana do Recife, através da realização de Grupo Focal.
- **Participação:** a participação se dará por meio de convite e formalização através do presente termo e demais documentos complementares. A pesquisa terá início após a aprovação do comitê de ética, será realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a realização de 1 (um) Grupo Focal no referido espaço.
- **Riscos diretos:** a pesquisa oferece risco de constrangimento ao participante, para isto a pesquisadora principal conduzirá todos os momentos da pesquisa, e caso necessário, havendo qualquer tipo de implicação negativa decorrente do estudo, a pesquisadora realizará os encaminhamentos necessários, a fim de minimizar os riscos decorrentes do estudo.
- **Benefícios diretos e indiretos:** a participação nesta pesquisa irá fornecer subsídios para o aprimoramento da política de atendimento à criança e aos adolescentes, o que gera impactos positivos sobre os programas de atenção ao(a) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para transformação social

(assinatura do pesquisador)

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____ (se já tiver documento), abaixo assinado, concordo em participar do estudo O Plano Individual de Atendimento (PIA) e a individualidade do(a) adolescente no contexto socioeducativo, como voluntário (a). Fui informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, o que vai ser feito, assim como os possíveis riscos e benefícios que podem acontecer com a minha participação. Foi-me garantido que posso desistir de participar a qualquer momento, sem que eu ou meus pais precise pagar nada.

Local e data _____

Assinatura do participante: _____

Impressão
digital

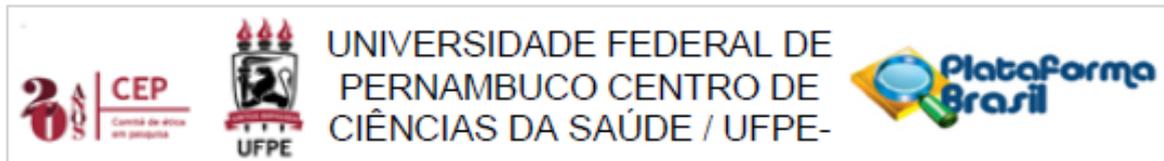
(opcional)

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa

e o aceite do voluntário em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:

ANEXO I – Parecer comitê de ética em pesquisa – CEP/UFPE



Continuação do Parecer: 2.695.576

Outros	curriculo_heridane.pdf	21:53:02	FERREIRA	Aceito
Outros	Termo_Confidencialidade.pdf	19/04/2018 09:46:10	HERIDANE PATRICIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEResponsaveismenores.pdf	19/04/2018 09:45:30	HERIDANE PATRICIA FERREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEMaiores18.pdf	19/04/2018 09:45:16	HERIDANE PATRICIA FERREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALEMenor7a18.pdf	19/04/2018 09:44:56	HERIDANE PATRICIA FERREIRA	Aceito
Outros	LATTES_ELAINE.pdf	13/04/2018 10:54:52	HERIDANE PATRICIA	Aceito
Outros	MATRICULA.pdf	13/04/2018 10:53:12	HERIDANE PATRICIA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA.pdf	13/04/2018 10:47:55	HERIDANE PATRICIA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RECIFE, 06 de Junho de 2018

Assinado por:
LUCIANO TAVARES MONTENEGRO
(Coordenador)

Endereço: Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do Centro de Ciências da Saúde
Bairro: Cidade Universitária CEP: 50.740-800
UF: PE Município: RECIFE
Telefone: (81)2128-8588 E-mail: cepcos@ufpe.br